



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Presidente Kennedy – ES, 13 de Setembro de 2023.

A Sra. Fátima Agrizzi Ceccon
Secretária Municipal de Educação
Município de Presidente Kennedy/ES



PROTOCOLO - PMPK Nº 027468/2023
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
SOLICITA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA

Assunto: Autorização para contratação de empresa para realização de recarga de extintores por meio de Compra Direta.

Venho por meio deste solicitar a Vossa Senhoria autorização para contratação por meio de Compra Direta, empresa especializada em **RECARGA DE EXTINTORES E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS SEGURANÇA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DE ACORDO COM A NT 012/2009 E DEMAIS NORMAS DO CBMES – CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO E INMETRO**, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Centros de Municipal Educação Infantil, Escolas do Campo, Escolas Polos, Projeto “Kennedy Educa Mais”, Núcleo Interativo, Equipe Multidisciplinar, PRODES-PK, Almojarifados, veículos e demais setores pertencentes a esta secretaria, garantindo a segurança dos alunos e servidores e adequando os espaços físicos às exigências do Corpo de Bombeiros e Vigilância em Saúde do Trabalhador, para o período de 12 meses.

As especificações bem como as quantidades a serem contratadas, encontram-se estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA**.

Atenciosamente,

Micheline Scheidegger Fricks Cabellino
Assessora Técnica
Decreto nº 04735/2017



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Contratação por meio de Compra Direta, de empresa especializada em **RECARGAS DE EXTINTORES E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO** de acordo com a **Norma Técnica 012/2009** e demais normas do CBMES – CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Centros de Educação Infantil, Escolas do Campo, Escolas Polos, Projeto “Kennedy Educa Mais”, Núcleo Interativo, Equipe Multidisciplinar, PRODES-PK, Almoxxarifados e veículos demais setores desta secretaria.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A contratação visa atender as exigências do Corpo de Bombeiros e da Associação Brasileira de Normas Técnicas – ABNT, quanto aos equipamentos extintores necessários para combate e prevenção a incêndios e manter em dia a recarga e manutenção dos equipamentos já existentes nas Unidades de Ensino da Rede Municipal de Ensino, deste modo oferecer segurança aos funcionários e estudantes.

2. ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS:**RECARGAS:**

QUANTIDADE	TIPO
02	EXTINTOR ABC 02 KG
17	EXTINTOR ABC 04 KG
28	EXTINTOR ABC 06 KG
05	EXTINTOR ABC 08 KG
05	EXTINTOR 5BC 06 KG CO2

AQUISIÇÃO:

QUANTIDADE	TIPO
55	EXTINTOR ABC 6 KG
50	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Obs.: O quantitativo acima possui uma margem a mais de reserva para reposição e novos pontos.

Do prazo:

A vigência do contrato terá validade de 12 meses a partir da data de assinatura do contrato/autorização de fornecimento.

Os Serviços relacionados nos anexos deverão ser Prestados em até 15 (quinze) dias após a ordem de serviço para a contratada.

Doação Orçamentária:

005002.123650052.205 – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ENSINO INFANTIL – CRECHE
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO / 157300000000 – FONTE DE RECURSO:
ROYALTIES DO PETRÓLEO E GAS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO FICHA 114.
449052000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 157300000000 – FONTE
DE RECURSO: ROYALTIES DO PETRÓLEO E GAS NATURAL VINCULADOS À
EDUCAÇÃO FICHA 119.

005002.123650052.206 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL - PRÉ-
ESCOLA
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO / 157300000000 – FONTE DE RECURSO:
ROYALTIES DO PETRÓLEO E GAS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO FICHA 125.
449052000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 157300000000 – FONTE
DE RECURSO: ROYALTIES DO PETRÓLEO E GAS NATURAL VINCULADOS À
EDUCAÇÃO FICHA 130.

005002.123610052.007 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO / 157300000000 – FONTE DE RECURSO:
ROYALTIES DO PETRÓLEO E GAS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO / FICHA 53.
449052000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 157300000000 – FONTE
DE RECURSO: ROYALTIES DO PETRÓLEO E GAS NATURAL VINCULADOS À
EDUCAÇÃO FICHA 61.

005002.123660052.079 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E
ADULTOS
33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO / 157300000000 – FONTE DE RECURSO:
ROYALTIES DO PETRÓLEO E GAS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO / FICHA
148.
449052000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 157300000000 – FONTE
DE RECURSO: ROYALTIES DO PETRÓLEO E GAS NATURAL VINCULADOS À
EDUCAÇÃO FICHA 154.



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
005001.121220012.006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO/ 33903000000 – MATERIAL DE CONSUMO /157300000000 – FONTE DE
RECURSO: ROYALTIES DO PETRÓLEO E GAS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇÃO
FICHA

449052000000 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE / 157300000000 – FONTE
DE RECURSO: ROYALTIES DO PETRÓLEO E GAS NATURAL VINCULADOS À
EDUCAÇÃO FICHA 14.

Local de entrega:

Os equipamentos serão retirados na loja localizada no raio de 200 (duzentos) quilômetros da sede do município de Presidente Kennedy em pequenas quantidades a base de troca, para que as instituições não fiquem desprotegidos sem o equipamento, uma vez que temos o conhecimento que as empresas não possuem todo o quantitativo a pronta entrega, e para entrega no município serão necessárias várias viagens, o que gerará um alto custo de deslocamento, e que para o município será possível conciliando com o aproveitamento de outras viagens.

Do pagamento:

O pagamento se dará após a conferência de todos os Serviços Prestados conforme consta no item Nº3, acompanhada de nota fiscal eletrônica, acompanhado de certidões negativas (UNIÃO, ESTADUAL, FGTS, MUNICIPAL SEDE DA EMPRESA, MUNICIPAL PRESIDENTE KENNEDY, E TRABALHISTA) todas devem estar em dia com os tributos.

Das obrigações da contratada:

A contratada deverá recolher todos os impostos legais na nota fiscal de serviço;
Realizar o serviço e entregar os produtos conforme solicitado na ordem de serviço como consta no item nº 3.

Das obrigações da contratante:

Realizar o pagamento mediante apresentação da nota fiscal de serviço e confirmação do serviço realizado, acompanhado das Certidões Negativas citadas anteriormente.

Considerações:

Todos os atos processados para conclusão de entendimento ao objeto em evidência deverão ser observados com vista a Lei 8666/93.

Secretaria Municipal
de Educação



PRESIDENTE
KENNEDY
— PREFEITURA —

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

Do Foro

Fica eleito o foro dessa cidade para dirimir qualquer dúvida entre as partes contratadas.



de
r

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DISTRIBUIÇÃO POR MODALIDADE

EDUCAÇÃO INFANTIL CRECHE

RECARGAS:

QUANTIDADE	TIPO
04	EXTINTOR ABC 04 KG
06	EXTINTOR ABC 06 KG
01	EXTINTOR ABC 08 KG
01	EXTINTOR 5BC 06 KG CO2

AQUISIÇÃO:

QUANTIDADE	TIPO
10	EXTINTOR ABC 06 KG
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA

27468 2023

Secretaria Municipal
de EducaçãoPRESIDENTE
KENNEDY
— PREFEITURA —

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA

RECARGAS:

QUANTIDADE	TIPO
04	EXTINTOR ABC 04 KG
06	EXTINTOR ABC 06 KG
01	EXTINTOR ABC 08 KG
01	EXTINTOR 5BC 06 KG CO2

AQUISIÇÃO:

QUANTIDADE	TIPO
10	EXTINTOR ABC 06 KG
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA

27468 2023

Secretaria Municipal
de EducaçãoPRESIDENTE
KENNEDY
— PREFEITURA —

ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ENSINO FUNDAMENTAL

RECARGAS:

QUANTIDADE	TIPO
04	EXTINTOR ABC 04 KG
06	EXTINTOR ABC 06 KG
01	EXTINTOR ABC 08 KG
01	EXTINTOR 5BC 06 KG CO2

AQUISIÇÃO:

QUANTIDADE	TIPO
10	EXTINTOR ABC 06 KG
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA

RECARGAS:

QUANTIDADE	TIPO
04	EXTINTOR ABC 04 KG
06	EXTINTOR ABC 06 KG
01	EXTINTOR ABC 08 KG
01	EXTINTOR 5BC 06 KG CO2

AQUISIÇÃO:

QUANTIDADE	TIPO
10	EXTINTOR ABC 06 KG
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5



ESTADO DO ESPIRITO SANTO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

RECARGAS:

QUANTIDADE	TIPO
02	EXTINTOR ABC 02 KG
01	EXTINTOR ABC 04 KG
04	EXTINTOR ABC 06 KG
01	EXTINTOR ABC 08 KG
01	EXTINTOR 5BC 06 KG CO2

AQUISIÇÃO:

QUANTIDADE	TIPO
15	EXTINTOR ABC 06 KG
10	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA

[Handwritten signature]



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
RELATO DE VISTORIA



Nº Processo: 42552/2023
 Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY
 Telefone: 02835351128
 RG Imóvel: 116164
 Ração Social: EMEIEF VILMO ORNELAS SARLO
 Nome: EMEIEF VILMO ORNELAS SARLO
 Logradouro: zona urbana Número: Número: S/N
 Complemento: Município PRESIDENTE KENNEDY
 Bairro: CENTRO
 Referência: Na estrada próximo a Unidade de Saúde (posto médico)

Nos termos da Lei nº. 9.269, de 21 de julho de 2009, regulamentada pelo decreto nº. 2.423-R, de 15 de Dezembro de 2009, e demais normas das medidas de segurança contra incêndio e pânico, foram verificadas as seguintes irregularidades:

Vistoria com formulário de segurança alterado, informações complementares: Atualizar endereço para Av. Orestes Balense.

Medida de SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES - PROCESSO SIMPLIFICADO

Irregularidade:	Observação:
400 - NOTA FISCAL DE COMPRA OU DE MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES.	
401 - CERTIFICADO DE INSPEÇÃO	Realizar manutenção dos extintores ou substituir, onde houver, os pares de Pó e Água, por um extintor PQS 2A:20BC.

O responsável pela edificação tem um prazo de 30 (trinta) dias para cumprir as exigências e requerer a devida conferência.

Nº Funcional: 3037843
 Agente Fiscalizador: JOSÉ HENRIQUE FERREIRA ÁVILA
 Data Relato no Sistema: 17/07/2023 23.34.32

27468 2023



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
RELATO DE VISTORIA



Nº Processo: 42555/2023
 Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY
 Telefone: 02835351128
 RG Imóvel: 550128
 Ração Social: EMEIEF VILMO ORNELAS SARLO
 Nome: EMEIEF VILMO ORNELAS SARLO
 Logradouro: RUA MANOEL LUCIO GOMES Número: Número: SN
 Complemento: Município PRESIDENTE KENNEDY
 Bairro: CENTRO
 Referência: AO LADO DO FÓRUM

Nos termos da Lei nº. 9.269, de 21 de julho de 2009, regulamentada pelo decreto nº. 2.423-R, de 15 de Dezembro de 2009, e demais normas das medidas de segurança contra incêndio e pânico, foram verificadas as seguintes irregularidades:

Vistoria com formulário de segurança alterado, informações complementares: A edificação necessita apresentar Projeto técnico contra incêndio e pânico, devido a possuir, ao menos, área aproximada de 1002m²

Medida de SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES - PROCESSO SIMPLIFICADO

Irregularidade:	Observação:
400 - NOTA FISCAL DE COMPRA OU DE MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES.	Realizar manutenção dos extintores ou substituir, onde houver, os pares de Pó e Água, por um extintor PQS 2A:20BC.
401 - CERTIFICADO DE INSPEÇÃO	
403 - A INSTALAÇÃO DOS EXTINTORES OBEDECERÁ AOS SEGUINTE REQUISITOS: A) HAJA BOA VISIBILIDADE E ACESSO DESOBSTRUÍDO; B) DEVE SER INSTALADO, PELO MENOS, UM EXTINTOR DE INCÊNDIO A NÃO MAIS QUE 5 M DA ENTRADA PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO E DAS ESCADAS NOS DEMAIS PAVIMENTOS; E C) A SUA LOCALIZAÇÃO NÃO SERÁ PERMITIDA NAS ESCADAS, NOS PATAMARES E NEM NAS ANTECÂMARAS DAS ESCADAS.	
404 - DEVEM SER FIXADOS EM COLUNAS, PAREDES OU DIVISÓRIAS, DE MANEIRA QUE SUA PARTE SUPERIOR (GATILHO) FIQUE A UMA ALTURA MÁXIMA DE 1,60M (UM METRO E SESENTA CENTÍMETROS) DO PISO ACABADO.	

Medida de SAÍDAS DE EMERGÊNCIA - PROCESSO SIMPLIFICADO

Irregularidade:	Observação:

27468 2023 13



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
RELATO DE VISTORIA



Nº Processo: 42550/2023
 Proprietário: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PRESIDENTE KENNEDY
 Telefone: 02835351128
 RG Imóvel: 550059
 Ração Social: EMEIEF DE JAQUEIRA BERY BARRETO DE ARAUJO
 Nome: EMEIEF DE JAQUEIRA BERY BARRETO DE ARAUJO
 Logradouro: PROJETADA Número: Número: SN
 Complemento:
 Bairro: JAQUEIRA Município: PRESIDENTE KENNEDY
 Referência: PRÓXIMO AO POSTO DE SAUDE. Área Prédio 1 - 821,97m². Área Prédio 2 - 728,06m².
 Área Prédio 3 - 323,60m². Área da quadra - 632,70m². Área total construída - 2.506,33.
 Existe Afastamento de Risco.

Nos termos da Lei nº. 9.269, de 21 de julho de 2009, regulamentada pelo decreto nº. 2.423-R, de 15 de Dezembro de 2009, e demais normas das medidas de segurança contra incêndio e pânico, foram verificadas as seguintes irregularidades:

Medida de SISTEMA DE PROTEÇÃO POR EXTINTORES - PROCESSO SIMPLIFICADO

Irregularidade:	Observação:
400 - NOTA FISCAL DE COMPRA OU DE MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES.	Realizar manutenção dos extintores ou substituir os pares de Pó e Água, cada par, por um extintor PQS 2A:20BC. Remanejar o extintor que está perto do banheiro para depois da porta da sala 1 - 7, A e sinalizar com placa fotoluminescente no prédio Anexo 2, do lado do ginásio. Uso de GLP acima do permitido, tendo 9 botijas, é necessário instalar central de GLP ou adequar o uso de gás ao permitido em norma, NBR 15514/2020 e NT 18/2015 parte 1, sendo 3 botijas em uso e 2 em reserva. Colocar fios elétricos em eletroduto antichamas.
401 - CERTIFICADO DE INSPEÇÃO	

Medida de SAÍDAS DE EMERGÊNCIA - PROCESSO SIMPLIFICADO

Irregularidade:	Observação:
561 - OUTROS	Colocar luminárias de emergência e placas de saída nos 4 acessos do ginásio.

O responsável pela edificação tem um prazo de 30(trinta) dias para cumprir as exigências e requerer a devida conferência.

Nº Funcional: 3037843
 Agente Fiscalizador: JOSÉ HENRIQUE FERREIRA ÁVILA
 Data Relato no Sistema: 17/07/2023 23.16.19



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



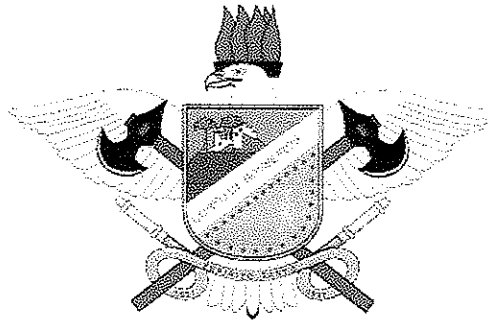
RELATO DE VISTORIA

<p>400 - NOTA FISCAL DE COMPRA OU DE MANUTENÇÃO DOS EXTINTORES.</p>	<p>Colocar um extintor PQS 2A:20BC na área onde está o bebedouro (construção nova) e um em frente a casa de madeira no galpão (podendo ser movido o de água ou colocado um novo PQS 2A:20BC) Substituir válvula e mangueira de GLP, padronizados. Apresentar ART/RRT controle de material de acabamento das tendas. (ver item B.14, anexo A da NT 01 parte 06 do CBMES) Fios elétricos expostos devem estar embutidos em eletroduto antichamas, e deve ser apresentado ART/RRT/TRT das instalações elétricas. Realizar manutenção da estrutura metálica das tendas, devido estarem desgastadas, deve ser apresentado ART/RRT de montagem das tendas</p>
<p>401 - CERTIFICADO DE INSPEÇÃO</p>	
<p>403 - A INSTALAÇÃO DOS EXTINTORES OBEDECERÁ AOS SEGUINTE REQUISITOS: A) HAJA BOA VISIBILIDADE E ACESSO DESOBSTRUÍDO; B) DEVE SER INSTALADO, PELO MENOS, UM EXTINTOR DE INCÊNDIO A NÃO MAIS QUE 5 M DA ENTRADA PRINCIPAL DA EDIFICAÇÃO E DAS ESCADAS NOS DEMAIS PAVIMENTOS; E C) A SUA LOCALIZAÇÃO NÃO SERÁ PERMITIDA NAS ESCADAS, NOS PATAMARES E NEM NAS ANTECÂMARAS DAS ESCADAS.</p>	
<p>404 - DEVEM SER FIXADOS EM COLUNAS, PAREDES OU DIVISÓRIAS, DE MANEIRA QUE SUA PARTE SUPERIOR (GATILHO) FIQUE A UMA ALTURA MÁXIMA DE 1,60M (UM METRO E SESSENTA CENTÍMETROS) DO PISO ACABADO.</p>	

Medida de SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA - PROCESSO SIMPLIFICADO

Irregularidade:	Observação:
<p>410 - A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO DEVE ASSINALAR TODAS AS MUDANÇAS DE DIREÇÃO, SAÍDAS, ESCADAS, ETC., E SER INSTALADA SEGUNDO SUA FUNÇÃO, A SABER: A) A SINALIZAÇÃO DE PORTAS DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DEVE SER LOCALIZADA IMEDIATAMENTE ACIMA DAS PORTAS, OU DIRETAMENTE NA FOLHA DA PORTA, CENTRALIZADA A UMA ALTURA DE 1,80 M; B) A SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO DAS ROTAS DE SAÍDA DEVE SER LOCALIZADA DE MODO QUE A DISTÂNCIA DE PERCURSO DE QUALQUER PONTO DA ROTA DE SAÍDA ATÉ A SINALIZAÇÃO SEJA DE NO MÁXIMO 15 M. ADICIONALMENTE, ESTA TAMBÉM DEVE SER INSTALADA DE FORMA QUE NA DIREÇÃO DE SAÍDA DE QUALQUER PONTO SEJA POSSÍVEL VISUALIZAR O PONTO SEGUINTE, RESPEITADO O LIMITE MÁXIMO DE 30,0 M. A SINALIZAÇÃO DEVE SER INSTALADA DE MODO QUE A SUA BASE ESTEJA A 1,80 M DO PISO</p>	<p>Colocar placa de saída e luminária de emergência no interior do auditório, acima da porta.</p>

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS**



**NORMA TÉCNICA 12/2009
EXTINTORES DE INCÊNDIO**

SUMÁRIO

- 1 OBJETIVO
- 2 APLICAÇÃO
- 3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS
- 4 DEFINIÇÕES
- 5 PROCEDIMENTOS
- 6 DISPOSIÇÕES GERAIS

ANEXOS

- A - TABELAS
- B - ABRIGO PARA EXTINTORES
- C - TABELA PRÁTICA PARA INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES DE INCÊNDIO
- D - RELATÓRIO DE INSPEÇÃO
- E - NÍVEIS DE MANUTENÇÃO
- F - CLASSES DE FOGO
- G - MEMORIAL DESCRITIVO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA – QUADRO RESUMO DA PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO
- H - MEMORIAL DESCRITIVO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA – REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO
- I - ROTEIRO DE VISTORIA

PREFÁCIO

Parte Geral:



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA N.º 166-R, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009.

Aprova a Norma Técnica nº 12/2009 do Centro de Atividades Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Espírito Santo que versa sobre sistema de proteção por extintores.

O CORONEL BM COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso XII do art. 2º do Regulamento do Comando Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, aprovado pelo Decreto n.º 689-R, de 11.05.01, c/c o art. 2º da Lei nº 9.269, de 21 de julho de 2009 e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 2.125-N, de 12 de setembro de 1985,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Norma Técnica nº 12/2009, do Centro de Atividades Técnicas – CAT.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor 30 (trinta) dias após a data da publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Vitória, 29 de Outubro de 2009.

FRONZIO CALHEIRA MOTA – CEL BM
Comandante Geral do CBMES

Publicada no Diário Oficial de 08 de dezembro de 2009

Parte Específica:

Documentos Técnicos cancelados ou substituídos:

- *NT 12 do CBMES publicada no Diário Oficial de 10 de dezembro de 2003*

27468 2023

1 OBJETIVO

Fixar os critérios básicos indispensáveis para proteção contra incêndio em edificações e áreas de risco por meio de extintores de incêndio (portáteis ou sobre rodas), com o estabelecimento de medidas para aplicação na análise e vistoria.

2 APLICAÇÃO

Esta Norma Técnica se aplica às edificações e áreas de risco onde é exigido o Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio, conforme Legislação de Segurança Contra Incêndio e Pânico do Estado do Espírito Santo.

3 REFERÊNCIAS NORMATIVAS E BIBLIOGRÁFICAS

ABNT NBR 9443/2002 - Extintores de Incêndio Classe A - Ensaio de Fogo em Engradado de Madeira;

ABNT NBR 9444/2006 - Extintores de Incêndio Classe B - Ensaio de Fogo em Líquido Inflamável;

ABNT NBR 10721/2006 - Extintores de Incêndio com Carga de Pó;

ABNT NBR 11715/2006 - Extintores de Incêndio com Carga d'água;

ABNT NBR 11716/2006 - Extintores de Incêndio com Carga de Gás Carbônico;

ABNT NBR 11751/2006 - Extintores de Incêndio com Carga de Espuma Mecânica;

ABNT NBR 11762/2006 - Extintores de Incêndio Portáteis com Carga de Halogenados;

ABNT NBR 12693/1993 - Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio;

ABNT NBR 12962/1998 - Inspeção, Manutenção e Recarga em Extintores de Incêndio;

ABNT NBR 12992/1993 - Extintores de Incêndio Classe C - Ensaio de Condutividade Elétrica;

ABNT NBR 13485/1999 - Manutenção de Terceiro Nível (vistorias em extintores de incêndio);

Boletim Técnico de Segurança Contra Incêndio - BTSCI Nº 001 / 2009 do Corpo de Bombeiros Militar de São Paulo.

Brentano, Telmo - A Proteção Contra Incêndios no Projeto de Edificações, 1ª edição - Porto Alegre - 2007;

Portarias nº54/2004 e 158/2006 do INMETRO;

Seito, Alexandre Itiu (coordenador) - A Segurança Contra Incêndio no Brasil, Projeto Editora - São Paulo - 2008;

4 DEFINIÇÕES

Para os efeitos desta Norma Técnica são adotadas as definições constantes na NT 03 - Terminologia de Segurança Contra Incêndio e Pânico, além do seguinte:

4.1 Agente extintor: agente extintor é toda substância capaz de intervir na cadeia de combustão quebrando-a, diminuindo a quantidade de comburente na reação, interferindo no ponto de fulgor do combustível e/ou atuando por redução na formação de radicais livres, impedindo que o fogo possa crescer e se propagar, controlando-o e/ou extinguindo-o.

4.2 Anel de Identificação Externa de Manutenção: é aquele que tem como finalidade comprovar que o extintor foi desmontado para realização dos serviços de manutenção de 2º e 3º níveis.

4.3 Área protegida: área em metros quadrados de piso, protegida por uma unidade extintora, em função do risco.

4.4 Capacidade extintora: é a medida do poder de extinção do fogo por um extintor, obtida em ensaio prático normalizado.

4.5 Carga: quantidade de agente de extinção contido no extintor de incêndio, medida em litro ou quilograma.

4.6 Classe de fogo: relacionada à natureza do material combustível.

4.7 Classe de incêndio: classificação na qual se definem fogos de diferentes natureza (fogo de classe A, fogo de classe B, etc.).

4.8 Classe de risco: é o risco de um incêndio numa edificação ou área de risco, que pode ser baixo, médio ou alto.

4.9 Distância máxima a percorrer para alcançar um extintor: consiste no caminhamento entre o ponto de fixação do extintor a qualquer ponto da área protegida pelo extintor.

4.10 Etiqueta Adesiva: é aquela que é colocada no corpo do extintor pela empresa credenciada, quando efetuada alguma manutenção no extintor.

4.11 Extintor portátil: extintor que possui massa total até 196 N (20Kgf).

4.12 Extintor sobre rodas: extintor que possui massa total superior a 196 N (20Kgf).

4.13 Inspeção: exame periódico, efetuado por pessoal habilitado, que se realiza no extintor de incêndio, com a finalidade de verificar se este permanece em condições originais de operação.

4.14 Manutenção de primeiro nível: manutenção geralmente efetuada no ato da inspeção por pessoal habilitado, que pode ser executada no local onde o extintor está instalado, não havendo necessidade de removê-lo para oficina especializada.

4.15 Manutenção de segundo nível: manutenção que requer execução de serviços com equipamento e local apropriados e por pessoal habilitado.

4.16 Manutenção de terceiro nível: processo de revisão total do extintor, incluindo a execução de ensaios hidrostáticos.

4.17 Recarga: é a reposição ou a substituição da carga nominal de agente extintor e/ou expelente.

4.18 Selo de Identificação da Conformidade: é o selo controlado e com características definidas pelo INMETRO.

4.19 Unidade extintora: é a carga mínima que um extintor deve possuir para constituir em uma unidade extintora.

5 PROCEDIMENTOS

5.1 Generalidades

As substâncias (agentes extintores) a serem utilizadas nos extintores de incêndio para a extinção, de acordo com a natureza do fogo, são as apresentadas na Tabela A.1 do Anexo A.

Será permitida a utilização de outros agentes extintores, desde que apresentem certificação emitida por organização certificadora reconhecida, ficando condicionada a aceitação desses agentes extintores à aprovação por Comissão Técnica do Centro de Atividades Técnicas.

5.2 Capacidade extintora

5.2.1 A capacidade extintora mínima de cada tipo de extintor para que se constitua em uma unidade extintora deve ser a especificada nas Tabelas A.2 e A.3 do Anexo A.

5.2.2 Cada unidade extintora deve sempre corresponder a um só extintor, não sendo aceitas combinações de dois ou mais extintores, com exceção do extintor de espuma mecânica.

5.2.3 A capacidade extintora de 01 (um) extintor de pó ABC sempre poderá substituir no máximo 02 (dois) extintores de classes diferentes, desde que o extintor de pó ABC contenha as capacidades extintoras mínimas dos extintores substituídos.

5.2.4 Não será considerado como carreta o conjunto de dois ou mais extintores instalados sobre rodas, cuja capacidade por unidade, seja inferior a determinada na Tabela A.3 do Anexo A.

5.3 Dimensionamento

5.3.1 Condições gerais

5.3.1.1 O número mínimo, tipo e a capacidade dos extintores dependem:

- da adequação do agente extintor à classe de incêndio;
- da capacidade extintora;
- da classificação da edificação ou área de risco quanto ao risco de incêndio;

d) da área a ser protegida; e

e) da distância máxima a ser percorrida.

5.3.1.2 Os extintores de incêndio mais adequados de acordo com a classe de incêndio estão especificados na Tabela A.4 do Anexo A.

5.3.1.3 A área de proteção e as distâncias máximas a serem percorridas, de acordo com o risco de incêndio, são as previstas nas Tabelas A.5 e A.6 do Anexo A.

5.3.1.3.1 Cada pavimento de uma edificação, com área construída a partir de 50m², deve possuir, no mínimo, dois extintores, sendo um para incêndio classe A e outro para incêndio classe B e C, mesmo que ultrapassem a área mínima a proteger.

5.3.1.3.2 É permitida a instalação de uma única unidade extintora para o risco principal em edificações ou áreas de risco com área construída inferior a 50m².

5.3.1.3.3 Em edificações com ocupação comercial (lojas) ou serviço profissional (salas), possuindo unidades autônomas cuja porta principal dê acesso à circulação comum da edificação na qual está instalado o sistema de segurança contra incêndio, para cada loja ou sala poderá ser dispensado a proteção por extintores, desde que a área da unidade seja igual ou inferior a 150 m².

5.3.1.4 Excepcionalmente considera-se risco médio os edifícios-garagem e as garagens, no que se refere ao dimensionamento do sistema de proteção por extintores de pó químico.

5.3.1.4.1 O elevador transportador de veículos deverá ser equipado com um extintor de capacidade extintora mínima de pó químico.

5.3.1.5 Os postos de abastecimento de combustíveis serão protegidos utilizando-se um extintor de pó químico com capacidade extintora mínima de 20B:C para cada unidade de abastecimento, sendo necessário, ainda, a colocação nas áreas de abastecimento de um extintor sobre rodas de pó químico com capacidade extintora mínima de 40B:C.

5.3.1.5.1 Nos postos de abastecimento com apenas uma unidade de abastecimento instalada, será dispensada a exigência do extintor sobre rodas.

5.3.1.6 A determinação do tipo e quantidade de agente extintor para a classe D deve ser baseada no metal combustível específico, na sua configuração, na área a ser protegida, bem como nas recomendações do fabricante do agente extintor. A distância máxima em metros, a ser percorrida será de acordo com a Tabela A.6 do Anexo A.

5.3.1.7 Quando houver diversificação de riscos numa mesma edificação, os extintores devem ser localizados de modo a serem adequados à natureza do risco a proteger dentro de sua área de proteção.

5.3.1.8 Devem ser instalados extintores de incêndio, independente da proteção geral da edificação ou área de risco, na parte externa dos abrigos de riscos especiais, tais como:

- casas de caldeira;

- b) casa de força elétrica;
- c) casas de bombas;
- d) casas de máquinas;
- e) galeria de transmissão;
- f) transformadores;
- g) quadro de distribuição de energia elétrica.

5.3.2 Extintores sobre rodas

5.3.2.1 Não é permitida a proteção de edificações ou áreas de risco unicamente por extintores sobre rodas, admitindo-se, no máximo, a proteção da metade da área total correspondente ao risco, considerando o complemento por extintores portáteis, de forma alternada entre extintores portáteis e sobre rodas na área de risco.

5.3.2.2 A proteção por extintores sobre rodas deve ser obrigatória nas edificações onde houver manipulação e ou armazenamento de explosivos e líquidos inflamáveis ou combustíveis.

5.3.2.3 Para ocupações de risco alto com áreas superiores a 400 m² (quatrocentos metros quadrados) será obrigatória a proteção por extintores portáteis e extintores sobre rodas (carretas).

5.4 Instalação

5.4.1 Condições gerais

A instalação dos extintores obedecerá aos seguintes requisitos:

- a) haja boa visibilidade e acesso desobstruído;
- b) a probabilidade de o fogo bloquear o seu acesso deve ser a menor possível;
- c) seja adequado à classe de incêndio predominante dentro da área de risco a ser protegida;
- d) deve ser instalado, pelo menos, um extintor de incêndio a não mais que 5 m da entrada principal da edificação e das escadas nos demais pavimentos;
- e) a sua localização não será permitida nas escadas, nos patamares e nem nas antecâmaras das escadas;
- f) nos riscos constituídos de armazéns, depósitos e outros grupos em que não haja quaisquer processos de trabalho, a não ser operações de carga e descarga, será permitida a colocação de extintores em grupos (bateria), em locais de fácil acesso, de preferência em mais de um grupo e próximos às portas de entrada e/ou saída; e
- g) permitem-se também extintores em grupos, nos centros esportivos, nas escolas para portadores de deficiências físicas, e nos locais onde a liberdade das pessoas sofre restrições.

5.4.2 Extintores portáteis

5.4.2.1 O suporte de fixação dos extintores em paredes, divisórias ou colunas, deve resistir a três vezes a massa

total do extintor.

27468 2023

5.4.2.2 Devem ser fixados em colunas, paredes ou divisórias, de maneira que sua parte superior (gatilho) fique a uma altura máxima de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) do piso acabado.

5.4.2.3 É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura de 0,20m (vinte centímetros) do piso, desde que não fiquem obstruídos e que não tenham sua visibilidade prejudicada.

5.4.2.4 Os extintores nas áreas descobertas ou sem vigilância, poderão ser instalados em abrigos de latão, fibra de vidro ou materiais sintéticos, pintados em vermelho, com as portas estanques, mas envidraçadas (Anexo B);

5.4.2.5 Quando os extintores de incêndio forem instalados em abrigos embutidos na parede ou divisória, além da sinalização, deve existir uma superfície transparente que possibilite a visualização do extintor no interior do abrigo, que não pode ficar trancado.

5.4.3 Extintores sobre rodas

5.4.3.1 Os extintores sobre rodas devem ser localizados em pontos estratégicos e sua área de proteção deve ser restrita ao nível do piso em que se encontram.

5.4.3.2 O emprego de extintores sobre rodas só é computado como proteção efetiva em locais que permita o livre acesso.

5.5 Inspeção, manutenção e recarga

5.5.1 As inspeções, manutenções e recargas deverão ser realizadas em conformidade com o estabelecido na ABNT NBR 12962 (Anexo C).

5.5.2 As inspeções deverão ser realizadas por profissionais habilitados ou empresas cadastradas junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

5.5.2.1 Consideram-se habilitados a realizar inspeções em extintores os seguintes profissionais:

- a) profissionais de engenharia devidamente registrados no CREA;
- b) técnicos em Segurança no Trabalho registrados no Ministério do Trabalho;
- c) bombeiros profissionais civis regulamentados por norma técnica do CBMES e de acordo com a Lei nº 11901/2009;
- d) membros da Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA) ou representante designado, das empresas e instituições, devidamente homologados e registrados no Ministério do Trabalho, conforme norma regulamentadora Nº 05 da Portaria 3214/1978 do Ministério do Trabalho.

5.5.3 As manutenções e recargas deverão ser realizadas por empresas cadastradas junto ao Corpo de Bombeiros Militar, desde que legalmente habilitadas e registradas junto ao Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO).

5.5.4 Somente serão aceitos os extintores portáteis ou sobre rodas que possuam a identificação de conformidade do INMETRO, respeitadas as datas de vigência e devidamente lacrados.

5.5.5 Para efeito de vistoria do Corpo Bombeiros, o prazo de validade/garantia de funcionamento dos extintores deve ser aquele estabelecido pelo fabricante e/ou da empresa de manutenção certificada pelo Sistema Brasileiro de Certificação.

5.5.6 Anualmente ou trienalmente conforme legislação específica, por ocasião das vistorias do Corpo de Bombeiros Militar, será exigido um Relatório de Inspeção (Anexo D) e a nota fiscal dos serviços executados nos extintores.

5.5.6.1 O Relatório de Inspeção deverá conter, no mínimo, as seguintes informações:

- a) empresa proprietária dos extintores / localização do extintor;
- b) data da inspeção e identificação do executante;
- c) identificação do extintor; e
- d) nível de manutenção executado, discriminado de forma clara e objetiva.

5.5.6.2 No Relatório de Inspeção poderão ser incluídas outras informações, além das constantes do Anexo D, a critério dos profissionais habilitados ou das empresas cadastradas junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

5.5.6.3 Os Relatórios de Inspeção elaborados pelas empresas cadastradas deverão ser em papel timbrado e conter a assinatura do responsável técnico e o seu registro junto ao CREA.

5.5.6.4 O Relatório de Inspeção deve ser preenchido em relação aos níveis de manutenção de acordo com os Anexos D e E.

6 DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Para casos de riscos específicos e pontuais, a critério do CBMES, poderão ser exigidos aparelhos com capacidade extintora diferente do previsto nesta Norma Técnica.

6.2 Serão aceitos extintores com acabamento externo em material cromado, latão, metal polido entre outros, desde que possuam marca de conformidade expedida pelo Sistema Brasileiro de Certificação.

6.3 A simbologia para Projeto Técnico e a sinalização dos extintores obedecerão a normas técnicas específicas.

6.4. Acompanharão o Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico os memoriais descritivos das medidas de segurança dos Anexos G e H.

6.5 Os parâmetros básicos de segurança contra incêndio e pânico, referentes a esta Norma Técnica, que devem constar no Projeto Técnico são os seguintes:

- a) os símbolos gráficos dos extintores, em dimensões proporcionais à escala da planta do projeto;
- b) a capacidade extintora ao lado de cada símbolo gráfico;
- c) detalhes de instalação.

6.6 Em relação às classes de fogo, de acordo com material combustível, consultar o Anexo F.

6.7 Com o objetivo de padronização das vistorias no âmbito do CBMES em relação aos extintores, há um Roteiro de Vistoria no Anexo I.

6.8 Naquilo que não contrarie o disposto nesta Norma Técnica, adota-se a ABNT NBR 12693 - "Sistema de Proteção por Extintores de Incêndio".

Alexandre dos Santos Cerqueira – Ten Cel BM
Chefe do Centro de Atividades Técnicas

ANEXO A

27468 2023

TABELA A.1 - SUBSTÂNCIAS DOS EXTINTORES DE ACORDO COM A NATUREZA DO FOGO

NATUREZA DO FOGO	SUBSTÂNCIA
Classe A	Água, Espuma, Soda Ácida ou Soluções do mesmo efeito, Compostos Químicos em Pó
Classe B	Espuma, Compostos Químicos em Pó, Gás Carbônico e Compostos / Gases Halogenados aprovados
Classe C	Compostos Químicos em Pó (Pó Químico), Gás Carbônico e Compostos / Gases Halogenados aprovados
Classe D	Compostos Químicos Especiais, Limalha de Ferro, Sal-gema, Grafite, Areia e Outros
Classe K	Compostos Químicos em Pó e Compostos Químicos Especiais

TABELA A.2 - CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA DE EXTINTOR PORTÁTIL

AGENTE EXTINTOR	CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA
Água	2A
Espuma Mecânica	2A:10B
Dióxido de Carbono (CO ₂)	5B:C
Pó BC	20B:C
Pó ABC	2A:20B:C
Compostos / Gases Halogenados	5B:C

TABELA A.3 - CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA DE EXTINTOR SOBRE RODAS

AGENTE EXTINTOR	CAPACIDADE EXTINTORA MÍNIMA
Água	10A
Espuma Mecânica	6A:40B
Dióxido de Carbono (CO ₂)	10B:C
Pó BC	40B:C
Pó ABC	6A:80B:C

casos 8013

TABELA A.4 - EXTINTORES DE INCÊNDIO MAIS ADEQUADOS DE ACORDO COM AS CLASSES DE INCÊNDIO

Agente extintor	Fogo classe				
	A	B	C	D	K
Água	x				
Espuma mecânica	x	X			x
Dióxido de Carbono (CO ₂)		X	x		
Pó BC		X	x		x
Pó ABC	x	X	x		
Pó D				x	
Compostos / Gases Halogenados		X	x		

TABELA A.5 - ÁREA MÁXIMA A SER PROTEGIDA POR CADA UNIDADE EXTINTORA.

CLASSE DE RISCO	ÁREA
Baixo	500 m ²
Médio	250 m ²
Alto	150 m ²

TABELA A.6 - PERCURSO MÁXIMO DE MODO A ALCANÇAR UMA UNIDADE EXTINTORA

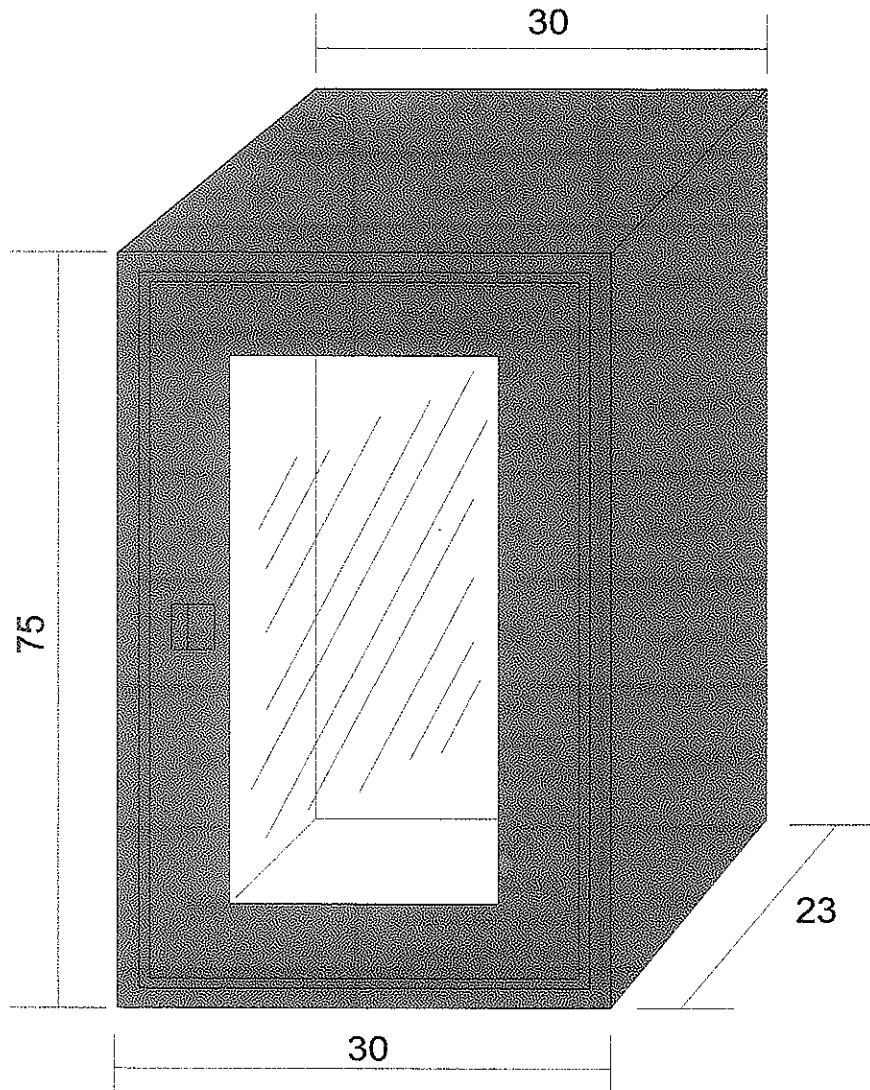
CLASSE DE RISCO	PERCURSO
Baixo	20 m
Médio	15 m
Alto	10 m

ANEXO B

27468 2023

19

Abrigo para extintores



305 88218

ANEXO C

TABELA PRÁTICA PARA INSPEÇÃO, MANUTENÇÃO E RECARGA EM EXTINTORES DE INCÊNDIO (ABNT NBR 12962)

TIPO	INSPEÇÃO	RECARGA	TESTE HIDROSTÁTICO	OBSERVAÇÕES
Espuma Química	12 meses	12 meses	05 anos	NBR 12962 Item 5.1.1, letra "A"
Espuma Mecânica (pressuriz.)	12 meses	Observar recomendações do fabricante	05 anos	NBR 12962 Itens 4.1.2 e 5.1.2, letra "B"
Espuma Mecânica (Press. Ind.) (Cilindro)	12 meses	Observar recomendações do fabricante	05 anos	NBR 12962 Itens 4.1.2 e 5.1.2, letra "B"
Água Pressurizada	12 meses	05 anos	05 anos	NBR 12962 Itens 4.1.2 e 5.1.2, letra "A"
Água Press. (Press. Ind.) (Cilindro)	12 meses	05 anos	05 anos	NBR 12962 Itens 4.1.2 e 5.1.2, letra "A"
Pó Químico Seco Pressurizado	12 meses	Observar garantia dada pelo fabricante do Pó Químico	05 anos	NBR 12962 Itens 4.1.2 e 5.1.4, letras "A,D,E,F e G"
Pó Químico Seco (Press. Ind.) (Cilindro)	12 meses	Observar garantia dada pelo fabricante do Pó Químico	05 anos	NBR 12962 Itens 4.1.2 e 5.1.3, letras "A,D,E,F e G"
Cilindros para Gás Expelente (CO₂ ou N₂)	06 meses	05 anos	05 anos	NBR 12962 Itens 4.1.2 e 5.1.4
Gás Carbônico (CO₂)	06 meses	Perda de 10% da carga nominal	05 anos	NBR 12962 Itens 4.1.2 e 5.1.4
Hidrocarbonetos Halogenados	12 meses	05 anos ou quando a pressão estiver fora da faixa de operação	05 anos	NBR 12962 Item 5.1.5, letra "A" NBR11762 Item 4.11, letra "N"

ANEXO D

27468 2023 ²⁰ /

RELATÓRIO DE INSPEÇÃO

EMPRESA / PROPRIETÁRIO:		
ENDEREÇO:		
BAIRRO:	CIDADE:	UF:
CNPJ:		
TELEFONE:	DATA DA INSPEÇÃO:	

Itens	Identificação do extintor	Tipo e Capacidade	Níveis de Manutenção											
			1º		1º ou 2º		1º ou 3º	2º			3º			
			A	B	A	B	A	A	B	C	A	B	C	
01														
02														
03														
04														
05														
06														
07														

 Resp. Técnico e o registro do
 CREA

ANEXO E

Níveis de manutenção

Níveis de Manutenção	Situações constatadas em uma inspeção
1º	A) Lacre (s) violado (s) ou vencido (s); B) Quadro de instruções ilegíveis ou inexistente.
1º ou 2º	A) Inexistência de algum componente; B) Validade da carga de espuma química e carga líquida.
1º ou 3º	A) Mangueira de descarga apresentando danos, deformações ou ressecamento.
2º	A) Extintor parcial ou totalmente descarregado; B) Mangotinho, mangueira de descarga ou bocal de descarga, quando houver, apresentando entupimento que não seja possível reparar na inspeção; C) Defeito nos sistemas de rodagem, transporte ou acionamento.
3º	A) Corrosão no recipiente e/ou em partes que possam ser submetidas à pressão momentânea ou estejam submetidas à pressão permanente e/ou em partes externas contendo mecanismo ou sistema de acionamento mecânico; B) Data do último ensaio hidrostático igual ou superior a cinco anos; C) Inexistência ou ilegibilidade das gravações originais de fabricação ou do último ensaio hidrostático.

ANEXO F (Informativo)

27468 2023

Classes de fogo

1 Os fogos, de acordo com o material combustível, são classificados em:

1.1 Fogo de classe A

São os que ocorrem em materiais combustíveis sólidos comuns, tais como madeiras, papéis, tecidos, borrachas, plásticos termoestáveis, etc. Esses materiais queimam em superfície e em profundidade, deixando resíduos após a combustão, como brasas e cinzas. A extinção se dá por resfriamento, principalmente pela ação da água, que é o mais efetivo agente extintor, e por abafamento, como ação secundária.

1.2 Fogo de classe B

São os que ocorrem em líquidos combustíveis e em gases inflamáveis, tais como gasolina, álcool, óleo diesel, gás liquefeito de petróleo (GLP), gás natural, acetileno. A combustão desses materiais se caracteriza por não deixarem resíduos. A extinção se dá por abafamento, pela quebra da cadeia de reação química e/ou pela retirada do material combustível. Os agentes extintores podem ser produtos químicos secos, líquidos vaporizantes, gases, água nebulizada e a espuma mecânica, que é o melhor agente extintor.

1.3 Fogo de classe C

São os que ocorrem em equipamentos e instalações elétricas energizados. Deve ser usado um agente extintor não condutor de eletricidade. São usados o pó químico seco, líquidos vaporizantes e gases, principalmente estes.

1.4 Fogo de classe D

São os que ocorrem em metais combustíveis, chamados de pirofóricos, como magnésio, titânio, zircônio, sódio, potássio, lítio, alumínio. Esses metais queimam mais rapidamente, reagem com o oxigênio atmosférico, atingindo temperaturas mais altas que outros materiais combustíveis. O combate exige equipamentos, técnicas e agentes extintores especiais para cada tipo de metal combustível, que formam uma capa protetora isolando o metal combustível do ar atmosférico.

1.5 Fogo de classe K

São os que ocorrem em óleos vegetais, óleos animais ou gorduras, graxas, etc., muitos desses são usados, por exemplo, em cozinhas comerciais e industriais. O combate ao fogo exige agentes extintores que proporcionem ótima cobertura em forma de lençol de abafamento. São usados pós químicos secos e líquidos especiais.



ANEXO G

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS**



MEMORIAL DESCRITIVO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

QUADRO RESUMO DA PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO

AGENTE EXTINTOR	CAPACIDADE EXT. MÍNIMA	QUANTIDADE	LOCALIZAÇÃO
TOTAL			

OBS.: A critério do vistoriador poderão ser alocados extintores, por ocasião da vistoria do CBMES.

27468 2023



ANEXO H

**GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS**



MEMORIAL DESCRITIVO DAS MEDIDAS DE SEGURANÇA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROTEÇÃO POR EXTINTORES DE INCÊNDIO

1 - Cada unidade extintora protegerá uma área máxima de:

CLASSE DE RISCO	ÁREA
Baixo	500 m ²
Médio	250 m ²
Alto	150 m ²

2 - Os extintores devem ser distribuídos de forma a cobrir a área do risco, e que o operador deve percorrer do extintor até o ponto mais afastado uma distância máxima de:

CLASSE DE RISCO	PERCURSO
Baixo	20 m
Médio	15 m
Alto	10 m

3 - Quando houver diversificação de riscos numa mesma edificação, os extintores devem ser localizados de modo a serem adequados à natureza do risco a proteger dentro de sua área de proteção;

4 - Devem ser instalados extintores de incêndio, independente da proteção geral da edificação ou área de risco, na parte externa dos abrigos de riscos especiais, tais como:

- a) casas de caldeira;
- b) casa de força elétrica;
- c) casas de bombas;
- d) casas de máquinas;
- e) galeria de transmissão;
- f) transformadores;
- g) quadro de distribuição de energia elétrica.

5 - A instalação dos extintores obedecerá aos seguintes requisitos:

- a) haja boa visibilidade e acesso desobstruído;
- b) a probabilidade de o fogo bloquear o seu acesso deve ser a menor possível;
- c) seja adequado à classe de incêndio predominante dentro da área de risco a ser protegida;
- d) deve ser instalado, pelo menos, um extintor de incêndio a não mais que 5 m da entrada principal da edificação e das escadas nos demais pavimentos; e
- e) a sua localização não será permitida nas escadas, nos patamares e nem nas antecâmaras das escadas.

6 - Devem ser fixados em colunas, paredes ou divisórias, de maneira que sua parte superior (gatilho) fique a uma altura máxima de 1,60m (um metro e sessenta centímetros) do piso acabado;

7 - É permitida a instalação de extintores sobre o piso acabado, desde que permaneçam apoiados em suportes apropriados, com altura de 0,20m (vinte centímetros) do piso, desde que não fiquem obstruídos e que não tenham sua visibilidade prejudicada;

8 - As manutenções e recargas deverão ser realizadas por empresas cadastradas junto ao Corpo de Bombeiros Militar, desde que legalmente habilitadas e registradas junto ao Instituto Nacional de Metrologia Normalização e Qualidade Industrial (INMETRO);

9 - Por ocasião das vistorias do Corpo de Bombeiros Militar, será exigido um Relatório de Inspeção e a nota fiscal dos serviços executados nos extintores.

ANEXO I

Roteiro de vistoria

1 Itens a serem verificados nos extintores de incêndio em uma vistoria do CBMES:

1.1 Verificar o número mínimo, tipo e a capacidade dos extintores que dependem:

- a) da adequação do agente extintor à classe de incêndio;
- b) da capacidade extintora;
- c) da classificação da edificação ou área de risco quanto ao risco de incêndio;
- d) da área a ser protegida;
- e) da distância máxima a ser percorrida.

1.2 Verificar se a instalação dos extintores obedece aos seguintes requisitos:

- a) haja boa visibilidade e acesso desobstruído;
- b) a probabilidade de o fogo bloquear o seu acesso deve ser a menor possível;
- c) seja adequado à classe de incêndio predominante dentro da área de risco a ser protegida;
- d) deve ser instalado, pelo menos, um extintor de incêndio a não mais que 5 m da entrada principal da edificação e das escadas nos demais pavimentos;
- e) a sua localização não será permitida nas escadas, nos patamares e nem nas antecâmaras das escadas.

1.3 Verificar a altura de instalação (entre 0,20m para a parte inferior do aparelho e 1,60m para a parte superior do aparelho).

1.4 Verificar o selo de identificação de conformidade do INMETRO.

1.4.1 Extintores novos: devem possuir selo vermelho, com data da fabricação. Nestes casos, será exigido etiqueta adesiva com a data da próxima manutenção, devendo ser

aceito o extintor que estiver dentro do prazo de garantia e validade do agente extintor dada pelo fabricante.

1.4.2 Extintores recarregados: devem possuir selo azul esverdeado, com a data da manutenção de 2º ou 3º níveis. Além deste, deve haver uma etiqueta adesiva no corpo do extintor com a data da próxima manutenção. Se esta data estiver dentro do prazo, o extintor está de acordo.

1.4.3 A etiqueta adesiva deve possuir as indicações da empresa que realizou o serviço, o tipo de serviço realizado, o mês e o ano indicado para a próxima manutenção.

1.5 Verificar a validade do teste hidrostático (prazo de 5 anos).

1.6 Verificar se o lacre e o anel de identificação de manutenção estão intactos (extintores novos não possuem este anel).

1.6.1 Nessa ocasião também devem ser verificado se foram substituídos o selo do INMETRO e o lacre, devendo todos eles possuírem a identificação da empresa que realizou a manutenção.

1.7 Verificar se a marca da empresa credenciada está presente no selo de conformidade, no lacre e no anel de identificação de manutenção (quando houver anel).

1.8 Verificar se os manômetros estão indicando a pressão adequada.

1.9 Verificar condições gerais dos extintores tais como quadro de instruções e integridade do recipiente e dos seus componentes.

BALARDINO EXTINTORES MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP

José Antônio Balardino e Kézia Balardino
 CNPJ: 04.093.998/0001-77 INSC: 080.998.38-0
 FONE: (28)3521-2611 FAX: (28)3521-5022
 Avenida: Jones dos Santos Neves, 1070
 CEP 29.311-743 Bairro: Agostinho Simonato
 Cachoeiro de Itapemirim - ES
 E-mail: balardinoextintores@hotmail.com

06 de setembro de 2023

**A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
 A/C DENIS**

"Desde 1974, a Balardino Extintores atua na prestação de serviço e comercialização de equipamentos de prevenção e combate a incêndio, visando sempre melhorar a eficiência no atendimento qualificando seus colaboradores, garantindo o cumprimento da legislação vigente. Sendo registrada no **CREA, CFT, CORPO DE BOMBEIROS e INMETRO**. A Balardino Extintores trabalha com ética, qualidade, seriedade, segurança e principalmente com respeito e compromisso com seus clientes.

ORÇAMENTO

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	QT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Extintor de Incêndio PQS 06 KG ABC	Novo	55	220,00	12.100,00
02	Placa de Sinalização E5 20x20	Novo	50	15,00	750,00
03	Extintor de Incêndio PQS 02 KG ABC	Recarga	02	45,00	90,00
04	Extintor de Incêndio PQS 04 KG ABC	Recarga	17	50,00	850,00
05	Extintor de Incêndio PQS 06 KG ABC	Recarga	28	60,00	1.680,00
06	Extintor de Incêndio PQS 08 KG ABC	Recarga	05	85,00	425,00
07	Extintor de Incêndio CO ² 06 KG BC	Recarga	05	90,00	450,00
					R\$ 16.345,00

OBS. Retirada na empresa.

Validade de Orçamento: 30 dias.
 Condição de Pagamento: a combinar
 Contato: Jéssica Garcia (28) 3036-7088 / 99929-3044

Arceles

BALARDINO EXTINTORES
 MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
 AV. JONES DOS SANTOS NEVES, 1070
 AGOSTINHO SIMONATO - CEP: 29.311-743
 CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

ÁREA PARA AUTORIZAÇÃO DO CLIENTE:

AUTORIZADO EM: ____ / ____ / ____.

FORMA DE PAGAMENTO: _____

RESPONSÁVEL: _____

ASSINATURA: _____

27468 2023

Assunto: **RE: ORÇAMENTO**
De: Balardino XML <balardino.xml@hotmail.com>
Para: transporte.seme@presidentekennedy.es.gov.br
<transporte.seme@presidentekennedy.es.gov.br>
Data: 12/09/2023 16:17



PRESIDENTE
KENNEDY

24
r

- Orçamento PMPK.pdf (~552 KB)

FAVOR CONFIRMAR RECEBIMENTO DO E-MAIL

Atenciosamente,

Jéssica Garcia de Vasconcelos
Balardino Extintores
Tel/fax: (28) 3036-7088 / (28) 3521-2611
Cel Vivo: (28)99929-3044 - WhatsApp
skype: [balardino.xml](https://www.skype.com/user/balardino.xml)
site: www.balardino.com.br

"Aqui mora fé, a sublime qualidade dos que jamais
deixarão de acreditar na força superior do bem"

BALARDINO
EXTINTORES

28 **3036-3135**
28 **99945-0368**

www.balardino.com.br

- Extintores
- Sinalização e Iluminação de Emergência
- Alarme de Incêndio
- Hidrantes
- Central de gás GLP
- Para raio

Logo: 1974 SINDE

De: Departamento de Vendas- Balardino Extintores <balardinoextintores_@hotmail.com>
Enviado: terça-feira, 5 de setembro de 2023 14:38
Para: balardino.xml@hotmail.com <balardino.xml@hotmail.com>
Assunto: ENC: ORÇAMENTO

Atenciosamente,

Larissa Loredó
Balardino Extintores
Tel/fax: (28) 3521-2611 / (28) 3521-5022
Cel Vivo: (28) 99930-3041 - WhatsApp
Facebook: Balardino Extintores
Skype: balardino.extintores2
Site: www.balardino.com.br

De: transporte.seme@presidentekennedy.es.gov.br <transporte.seme@presidentekennedy.es.gov.br>
Enviado: terça-feira, 5 de setembro de 2023 13:45
Para: balardinoextintores_@hotmail.com <balardinoextintores_@hotmail.com>
Assunto: ORÇAMENTO

BOA TARDE
SOLICITO ATRAVÉS DESTA, ORÇAMENTO PARA OS ITENS ABAIXO.

RECARGAS:

QUANTIDADE	TIPO
02	EXTINTOR ABC 02 KG
17	EXTINTOR ABC 04 KG
28	EXTINTOR ABC 06 KG
05	EXTINTOR ABC 08 KG
05	EXTINTOR 5BC 06 KG CO2

AQUISIÇÃO:

QUANTIDADE	TIPO
55	EXTINTOR ABC 6 KG
50	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA

--
ATENCIOSAMENTE,

FATIMA AGRIZZI CECCON
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY - ES
Decreto nº 189/2019



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 04.093.998/0001-77

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:27:23 do dia 22/03/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/09/2023.

Código de controle da certidão: **3F96.414D.216A.A136**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 04.093.998/0001-77
Razão Social: BALARDINO EXTINTORES MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
Endereço: AV JONES DOS SANTOS NEVES 414 / KM 90 / CACHOEIRO DE
ITAPEMIRIM / ES / 29312-300

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

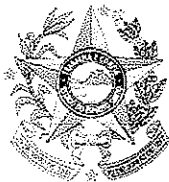
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 31/08/2023 a 29/09/2023

Certificação Número: 2023083109093594315327

Informação obtida em 13/09/2023 08:42:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



27468 2023

22
r

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão N° 20230000904854

Identificação do Requerente: CNPJ N° 04.093.998/0001-77

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto n° 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

Certidão emitida em **29/08/2023**, válida até **27/11/2023**.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço **www.sefaz.es.gov.br** ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 29/08/2023.

Autenticação eletrônica: **000D.BF38.5AD0.A3FB**



27468 2023



**Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Estado do Espírito Santo**

Secretaria Municipal de Fazenda

Certidão Negativa de Débitos Nº 63015/2023

**Nome: BALARDINO - EXTINTORES, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA
- ME
CNPJ: 04.093.998/0001-77**

Ressalvado o direito da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES cobrar a qualquer tempo dívidas de sua responsabilidade que venham a ser apuradas, certificamos que até a presente data não constam débitos registrados no CNPJ acima indicado.

Certidão emitida às 08:43:54 do dia 13/09/2023 (hora e data de Brasília), via sistema eletrônico de processamento de dados, em conformidade com o disposto no artigo 151 da Lei Municipal Nº 5.394 de 27 de dezembro de 2002.

Certidão válida até 12/11/2023.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada via internet através da página: <https://prefeitura.cachoeiro.es.gov.br/fazenda/cnd>

Certidão emitida gratuitamente.

Chave de validação: **d277e8fc**

27468 2023



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2023/0005959

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

BALARDINO EXTINTORES MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA

CNPJ: 04.093.998/0001-77

Avenida Governador Jones dos Santos Neves, Nº 1070 , Agostinho Simonato CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, CEP 29311-743

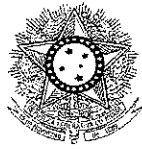
Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20230005959

Validade 90 dias

Emitida Quarta-Feira, 13 de Setembro de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 04.093.998/0001-77

Certidão n°: 21932070/2023

Expedição: 22/05/2023, às 13:35:25

Validade: 18/11/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **BALARDINO -EXTINTORES , MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **04.093.998/0001-77**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Matrícula(da sede ou da filial quando a sede for em outra UF) 32200948560	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA 2062	Nº DE MATRÍCULA DO AGENTE AUXILIAR DO COMÉRCIO
------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------	------------------------------------------------



1 - REQUERIMENTO

ILMº SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

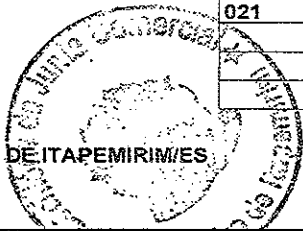
Requerimento: 8170000205903
 DBE analisado.
 Emitida em 19/06/2017 - V3

NOME: BALARDINO - EXTINTORES, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP

Requer a V. Sª o deferimento do seguinte ato.

Nº DE VIAS	CÓD. ATO	CÓD. EVENTO	QTD	DESCRIÇÃO DO ATO/EVENTO
0	002	021	1	ALTERAÇÃO
				Alteracao de Dados (Exceto Nome Empresarial)

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM/ES
 19/06/2017



Representante Legal da Empresa /Agente Auxiliar do Comércio:
 Nome: JOSE ANTONIO BALARDINO
 Assinatura: *[Assinatura]*
 Telefone de contato: (28)30367088 claudetecontabil@gmail.com

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

ne(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s)

SIM NÃO

Processo em ordem, À decisão.

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

DECISÃO SINGULAR

21.06.17 Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

28.06.17 Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Responsável

[Assinatura]
 Sandra Zorzanelli Coelho
 Analista de Registro Empresarial
 JUCEES

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e

Processo indeferido.

2º Exigência 3º Exigência 4º Exigência 5º Exigência

_____/_____/_____
 Data

 Vogal

 Vogal

 Vogal

 Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES:

[Handwritten notes]



ALTERAÇÃO CONTRATUAL E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
FIRMA BALARDINO- EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA -
EPP
- 7ª Alteração-

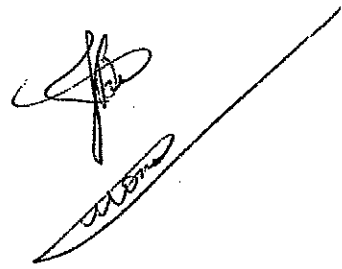
Os abaixo assinados, **JOSÉ ANTONIO BALARDINO**, brasileiro, divorciado, empresário, residente e domiciliado na Avenida Jones dos Santos Neves nº 1070- Bairro Agostinho Simonato-Cachoeiro de Itapemirim-ES -CEP 29.311-743, natural de Conceição de Castelo-ES, nascido aos 18/09/1949, filho de Antonio Balardino e Otilia Soares Balardino, portador da Carteira de Identidade nº 213.673 expedida pela SSP/ES e do CPF nº 364.153.087-34, e **KÉZIA OTÍLIA ALMEIDA BALARDINO**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, empresária, residente e domiciliada na Rua Assumpta Herminia Rizzo nº 19-2º andar-Bairro Agostinho Simonato-Cachoeiro de Itapemirim-ES - CEP 29311-755 - Cachoeiro de Itapemirim-ES, filha de José Antonio Balardino e Nadir de Almeida Balardino, nascida aos 02/10/1980, natural de Cachoeiro de Itapemirim-ES, portadora da Carteira de Identidade 1.640.205, expedida pela SSP/ES e do CPF/MF n.º 092.257.797-80, únicos sócios da firma **BALARDINO-EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-EPP**, estabelecida na Avenida Jones dos Santos Neves nº 1070-Bairro Agostinho Simonato -Cachoeiro de Itapemirim -ES-CEP 29.311-743, inscrita no CPNJ sob o nº 04.093.998/0001-77, registrada na Junta Comercial do Estado do Espírito Santo sob o nº 32200948560 por despacho de 11/10/2000, resolvem alterar seu contrato social e alterações, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto social da empresa passa a ser o seguinte: **INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL, ALARMES ELETRÔNICOS), MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES DE INCÊNDIO), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS.**

CLÁUSULA SEGUNDA: A administração da sociedade caberá aos sócios **José Antonio Balardino e Kézia Otilia Almeida Balardino**, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Continua...



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 28/06/2017

Arquivamento de 26/06/2017 Protocolo 175212996 de 26/06/2017

Nome da empresa BALARDINO - EXTINTORES, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP NIRE 32200948560

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 13138357955844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

11/07/2017



BALARDINO-EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA- EPP FL 02

CLÁUSULA TERCEIRA:

A nova administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade, nos termos do art. 1011, § 1º, do Código Civil de 2002.

CLÁUSULA QUARTA:

Para as despesas particulares e a título Pro- Labore, os sócios administradores **José Antonio Balardino E Kézia Otilia Almeida Balardino** terão direito a uma retirada mensal, a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios, dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, as quais serão levadas a débito da conta de Despesas Gerais da sociedade.

CLÁUSULA QUINTA:

Ratificam-se as demais cláusulas dos pactos anteriores que não foram modificadas por este instrumento.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob a denominação social de **BALARDINO-EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA- EPP**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sede da sociedade é na **AVENIDA JONES DOS SANTOS NEVES Nº 1070-BAIRRO AGOSTINHO SIMONATO -CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM -ES-CEP 29.311-743**.

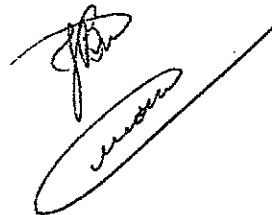
CLÁUSULA TERCEIRA:

A sociedade poderá abrir filiais, sucursais e escritórios em todo o território nacional.

CLÁUSULA QUARTA:

O objeto social da empresa passa é o seguinte: **INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS-FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA RESIDENCIAL, ALARMES ELETRÔNICOS), MANUTENÇÃO, REPARAÇÃO E INSTALAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO GERAL NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (EXTINTORES DE INCÊNDIO), COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL, FABRICAÇÃO DE ARTIGOS DE SERRALHERIA, EXCETO ESQUADRIAS**

Continua...




Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 28/06/2017

Arquivamento de 26/06/2017 Protocolo 175212996 de 26/06/2017

Nome da empresa **BALARDINO - EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP NIRE 32200948560**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 13138357955844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

11/07/2017

BALARDINO-EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP- Fl. 03

CLÁUSULA QUINTA:

O Capital Social, é de R\$ 30.000,00 (Trinta Mil Reais), dividido em 30.000 (Trinta Mil) cotas de R\$ 1,00 (Hum Real), cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional , estando assim distribuído entre os sócios:

José Antonio Balardino	74%	22.200 cotas	R\$ 22.200,00
Kézia Otília Almeida Balardino	26%	7.800 cotas	R\$ 7. 800,00
TOTAL	100%	30.000 cotas	R\$ 30.000,00

CLÁUSULA SEXTA:

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social, nos termos do Art. 1.052 do NCC, aprovado pela Lei nº 10.406 de 10.01.2002.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A administração da sociedade caberá aos sócios **José Antonio Balardino e Kézia Otília Almeida Balardino**, em conjunto ou separadamente, com poderes e atribuições de administradores, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer um dos cotistas ou terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA OITAVA:

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar , de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade (art. 1.011, parágrafo 1º do CC/2002).

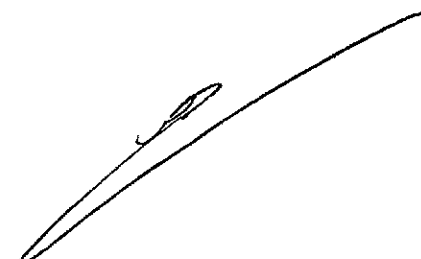
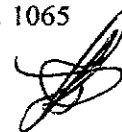
CLÁUSULA NONA:

A sociedade iniciou suas atividades sociais em **11/10/2000** e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Anualmente, em 31 de Dezembro, será levantado o Balanço Geral da sociedade, no qual os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados (Art. 1065 do CC/2002).

Continua...



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 28/06/2017

Arquivamento de 26/06/2017 Protocolo 175212996 de 26/06/2017

Nome da empresa BALARDINO - EXTINTORES, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP NIRE 32200948560

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 13138357955844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

11/07/2017

BALARDINO-EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP- Fl. 04**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

O sócio que desejar retirar-se da sociedade, deverá comunicar ao sócio remanescente, por escrito, com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias, deixando claro o seu desejo de não mais continuar na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

As cotas sociais são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros, sem o expreso consentimento do outro sócio, que terá, em igualdade de condições, a preferência para adquiri-las.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

O falecimento de um dos sócios não dissolverá a sociedade, devendo seus herdeiros ou sucessores legais, investirem automaticamente nos direitos e obrigações do sócio falecido. A venda, cessão ou transferência de cotas de capital por qualquer um dos sócios, só será permitida com anuência por escrito do outro sócio, salvo se a transação se der entre descendentes ou ascendentes dos mesmos (Art. 1.028 e art. 1031 do CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Para as despesas particulares e a título Pro- Labore, os sócios administradores **José Antonio Balardino E Kézia Otilia Almeida Balardino** terão direito a uma retirada mensal, a ser fixada pelo consenso unânime dos sócios , dentro dos limites estabelecidos pela legislação do Imposto de Renda, as quais serão levadas a débito da conta de Despesas Gerais da sociedade.

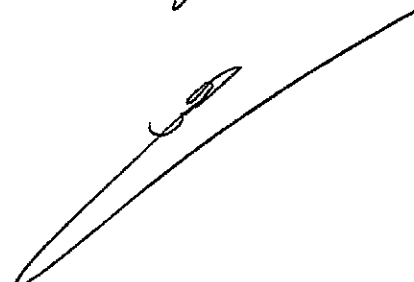
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso (Art. 1071 e 1072, parágrafo 2º e art. 1078 do CC/2002).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Fica eleito o foro da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim-ES, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

Continua...



Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

Certifico o Registro em 28/06/2017

Arquivamento de 26/06/2017 Protocolo 175212996 de 26/06/2017

Nome da empresa BALARDINO - EXTINTORES, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP NIRE 32200948560

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax.juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 13138357955844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral

11/07/2017

BALARDINO-EXTINTORES, MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA-EPP FI. 05

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em via única, na presença das testemunhas abaixo firmadas.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 02 de Maio de 2017.



JOSE ANTONIO BALARDINO

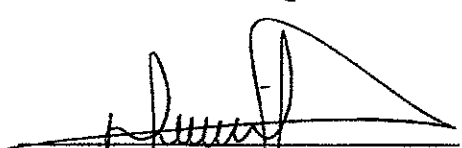

KEZIA OTILIA ALMEIDA BALARDINO

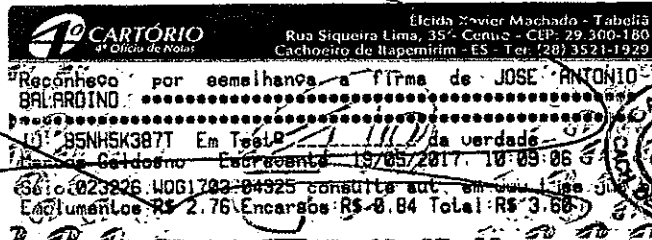
4º OFÍCIO DE NOTAS

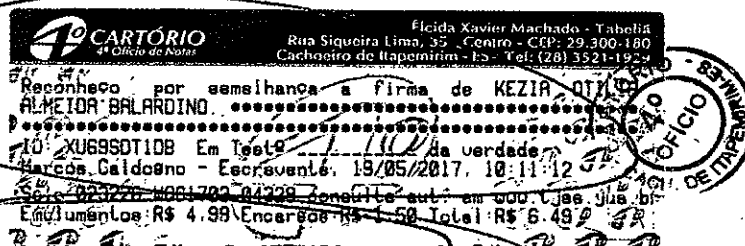
4º OFÍCIO DE NOTAS

Testemunhas:


Claudete Volpato Bittencourt
CI 356019-SSP/ES
CPF 379.969.327-00


Douglas Chagas Fiorin
CI 2063384-SSP/ES
CPF:106.761.897-09


4º CARTÓRIO
4º Ofício de Notas
Elicida Xavier Machado - Tabelião
Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.300-180
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929
Reconheço por semelhança a firma de JOSE ANTONIO BALARDINO
ID: 95NH5K387T Em Teste da verdade
Marcos Caldeano - Escrevente, 19/05/2017, 10:09:06
Sócio: 023826.W061702-04325 consulte aut. em www.jucees.br
Emplumbeo: R\$ 2,76 Encargos: R\$ 0,84 Total: R\$ 3,60


4º CARTÓRIO
4º Ofício de Notas
Elicida Xavier Machado - Tabelião
Rua Siqueira Lima, 35 - Centro - CEP: 29.300-180
Cachoeiro de Itapemirim - ES - Tel: (28) 3521-1929
Reconheço por semelhança a firma de KEZIA OTILIA ALMEIDA BALARDINO
ID: XUG9SD1DB Em Teste da verdade
Marcos Caldeano - Escrevente, 19/05/2017, 10:11:12
Sócio: 023826.W061702-04325 consulte aut. em www.jucees.br
Emplumbeo: R\$ 4,99 Encargos: R\$ 1,50 Total: R\$ 6,49

Junta Comercial do Estado do Espírito Santo

11/07/2017

Certifico o Registro em 28/06/2017

Arquivamento de 26/06/2017 Protocolo 175212996 de 26/06/2017

Nome da empresa BALARDINO - EXTINTORES, MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA EPP NIRE 32200948560

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucees.es.gov.br/tax/juntaes/TELAVALIDADOCS.aspx>

Chancela 13138357955844

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/07/2017

por Paulo Cezar Juffo - Secretário Geral



Processo nº 27468 2023

Folhas nº 34 ~~40~~

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

As Secretarias de Administração

Autentico pressupostos do fato.

Em: 13/09/2023

[Handwritten signature]

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Processo Administrativo nº 27468/2023

Após cotação de preços, segue os autos para ciência e devidas providências legais cabíveis.

Em: 03/10/2023

Izadora Cordeiro dos Santos
Izadora Cordeiro dos Santos
Chefe de Divisão de Compras

A Procuradoria

Segue em anexo a folha nº 68 a 70, Informação de dotação orçamentária.

Em: 09/10/2023

[Handwritten signature]

A Juizadora Rodia
Para cadastro.

Em: 19/10/2023

Agrippi Cecc
Municipal de Edu
Data: 16/9/2019

A Secretaria de Educação,

Segue na folha nº 74 código de identificação para
prosseguimento do processo. Em: 19/10/2023

Biana S. Nascimento

AO Juiz de Compras

Para converter a pesquisa em
compra direta.

Em: 19/10/2023

Agrippi Cecc
Municipal de Edu
Data: 16/9/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Após converter a pesquisa de preços nº 412/2023 em compra direta (dispensa), como solicita no verso do despacho de fl. nº 34 e no parecer da Procuradoria-Geral fl. nº 71/73. Segue os autos para ciência e devidas providências legais cabíveis.

Em 31/10/2023

Izadora Santos
Izadora Cordeiro dos Santos
Chefe de Divisão de Compras




MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A Divisão de Compras

Encaminho os autos para providências quanto a cotação de preços, considerando a *Manifestação e Autorização da Secretária Municipal de Educação* às fls. 34

Em: 22/09/2023

Carlos Antonio Santiago
Secretário Municipal de Administração

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS		SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº 000362/2023	DATA 27/09/2023	
	Unidade:	00000006 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	Requisitante:	00000148 - SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO INFANTIL - CRECHE			
	Dotação: PROJETO ATIVIDADE: 2.205 ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 FICHA/FONTE DE RECURSO: 00114-157300000000 - MATERIAL DE CONSUMO				
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
00030216	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	10,000		
00035417	RECARGA DE EXTINTOR 5BC 06 KG CO2 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	1,000		
00035414	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	4,000		
00035415	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	6,000		
00035416	RECARGA DE EXTINTOR ABC 08 KG 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	1,000		
Total Geral R\$					0,00
Dotação: PROJETO ATIVIDADE: 2.205 ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 FICHA/FONTE DE RECURSO: 00119-157300000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
00035418	EXTINTOR ABC 06 KG 115810000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	UND	10,000		
Total Geral R\$					0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS
CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAL N°

1

DATA

0

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO POR MEIO DE COMPRA DIRETA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGAS DE EXTINTORES E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 012/2009 E DEMAIS NORMAS DO CBMES - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBSERVAÇÕES:

Data e Assinatura do Secretário(a) Requerente ou Requerente

Data : ____/____/____

Assinatura

Data e Assinatura do Responsável pelo cadastro da Solicitação

Data : 27/09/2023


Ruberlan dos S. Souza

Assinatura

Data e Assinatura do Responsável pelo Setor de Compras

Data : ____/____/____

Assinatura

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº 000373/2023	DATA 28/09/2023
-----------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------	-------------------------------

Unidade:	00000006 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Requisitante:	00000147 - SEME - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA

Dotação:
PROJETO ATIVIDADE: 2.206
ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000
FICHA/FONTE DE RECURSO: 00125-157300000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00030216	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	10,000		
00035417	RECARGA DE EXTINTOR 5BC 06 KG CO2 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	1,000		
00035414	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	4,000		
00035415	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	6,000		
00035416	RECARGA DE EXTINTOR ABC 08 KG 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	1,000		
Total Geral R\$					0,00

Dotação:
PROJETO ATIVIDADE: 2.206
ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000
FICHA/FONTE DE RECURSO: 00130-157300000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vlr. Unitário	Vlr. Total
00035418	EXTINTOR ABC 06 KG 115810000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	UND	10,000		
Total Geral R\$					0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS
CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SOLICITAÇÃO DE
MATERIAL Nº

/

DATA

0

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO POR MEIO DE COMPRA DIRETA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGAS DE EXTINTORES E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 012/2009 E DE MAIS NORMAS DO CBMES – CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBSERVAÇÕES:

Data e Assinatura
do Secretário(a) Requerente ou Requerente

Data: ____/____/____

Assinatura

Data e Assinatura do Responsável
pelo cadastro da Solicitação


Data: 28/09/2023

Ruberlan dos S. Souza
Assinatura

Data e Assinatura do Responsável pelo
Setor de Compras

Data: ____/____/____

Assinatura

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS		SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº 000374/2023	DATA 28/09/2023		
Unidade:	00000006 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO				
Requisitante:	00000035 - SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL				
Dotação: PROJETO ATIVIDADE: 2.007 ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 FICHA/FONTE DE RECURSO: 00053-157300000000 - MATERIAL DE CONSUMO					
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
00030216	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5.NEUTRA 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	10,000		
00035417	RECARGA DE EXTINTOR 5BC 06 KG CO2 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	1,000		
00035414	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	4,000		
00035415	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	6,000		
00035416	RECARGA DE EXTINTOR ABC 08 KG 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	1,000		
Total Geral R\$					0,00
Dotação: PROJETO ATIVIDADE: 2.007 ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 FICHA/FONTE DE RECURSO: 00061-157300000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE					
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total
00035418	EXTINTOR ABC 06 KG 115810000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	UND	10,000		
Total Geral R\$					0,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS
CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº

/

DATA

0

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO POR MEIO DE COMPRA DIRETA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGAS DE EXTINTORES E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 012/2009 E DEMAIS NORMAS DO CBMES - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBSERVAÇÕES:

Data e Assinatura do Secretário(a) Requerente ou Requerente

Data : ____ / ____ / ____

Assinatura

Data e Assinatura do Responsável pelo cadastro da Solicitação


Data : 28 / 09 / 2023

Ruberlan dos S. Souza
Assinatura

Data e Assinatura do Responsável pelo Setor de Compras

Data : ____ / ____ / ____

Assinatura

		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS		SOLICITAÇÃO DE MATERIAL N° 000375/2023		DATA 28/09/2023	
Unidade:		00000006 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Requisitante:		00000103 - SEME - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS					
Dotação: PROJETO ATIVIDADE: 2.079 ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 FICHA/FONTE DE RECURSO: 00148-157300000000 - MATERIAL DE CONSUMO							
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total		
00030216	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	10,000				
00035417	RECARGA DE EXTINTOR 5BC 06 KG CO2 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	1,000				
00035414	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	4,000				
00035415	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	6,000				
00035416	RECARGA DE EXTINTOR ABC 08 KG 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	1,000				
Total Geral R\$					0,00		
Dotação: PROJETO ATIVIDADE: 2.079 ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 FICHA/FONTE DE RECURSO: 00154-157300000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE							
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total		
00035418	EXTINTOR ABC 06 KG 115810000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	UND	10,000				
Total Geral R\$					0,00		



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SETOR DE COMPRAS
CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS

SOLICITAÇÃO DE
MATERIAL Nº

/

DATA

0


JUSTIFICATIVA DA DESPESA:

CONTRATAÇÃO POR MEIO DE COMPRA DIRETA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGAS DE EXTINTORES E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 012/2009 E DEMAIS NORMAS DO CBMES - CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBSERVAÇÕES:

Data e Assinatura do Secretário(a) Requerente ou Requerente	Data e Assinatura do Responsável pelo cadastro da Solicitação	Data e Assinatura do Responsável pelo Setor de Compras
Data: _____ / _____ / _____ _____ Assinatura	Data: <u>28 / 09 / 2023</u> <u>Rubelandos S. Souza</u> Assinatura	Data: _____ / _____ / _____ _____ Assinatura

		PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS		SOLICITAÇÃO DE MATERIAL N° 000376/2023		DATA 28/09/2023	
Unidade:		00000006 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Requisitante:		00000007 - SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
Dotação: PROJETO ATIVIDADE: 2.006 ELEMENTO DE DESPESA: 33903000000 FICHA/FONTE DE RECURSO: 00007-157300000000 - MATERIAL DE CONSUMO							
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total		
00030216	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	10,000				
00035417	RECARGA DE EXTINTOR 5BC 06 KG CO2 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	1,000				
00035413	RECARGA DE EXTINTOR ABC 02 KG 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	2,000				
00035414	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	1,000				
00035415	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	4,000				
00035416	RECARGA DE EXTINTOR ABC 08 KG 115610100000 - MATERIAL DE CONSUMO	UND	1,000				
Total Geral R\$					0,00		
Dotação: PROJETO ATIVIDADE: 2.006 ELEMENTO DE DESPESA: 44905200000 FICHA/FONTE DE RECURSO: 00014-157300000000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE							
Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Vir. Unitário	Vir. Total		
00035418	EXTINTOR ABC 06 KG 115810000000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES	UND	15,000				
Total Geral R\$					0,00		

	PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO SETOR DE COMPRAS CADASTRO DE SOLICITAÇÕES DE MATERIAIS E SERVIÇOS	SOLICITAÇÃO DE MATERIAL Nº /	DATA 0
---------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------------------------------------	----------------------

JUSTIFICATIVA DA DESPESA:
 CONTRATAÇÃO POR MEIO DE COMPRA DIRETA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGAS DE EXTINTORES E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 012/2009 E DEMAIS NORMAS DO CBMES – CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

OBSERVAÇÕES:

Data e Assinatura do Secretário(a) Requerente ou Requerente Data : ____ / ____ / ____ _____ Assinatura	Data e Assinatura do Responsável pelo cadastro da Solicitação Data : <u>28 / 09 / 2023</u> <u>Ruberlan dos S. Souza</u> Assinatura	Data e Assinatura do Responsável pelo Setor de Compras Data : ____ / ____ / ____ _____ Assinatura
--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semases@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
comprasmpk@gmail.com (Geral)
 Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Pesquisa de Preços Nº 000412/2023

Processo Nº. 027468/2023

Solicitamos a V. Sa. que nos forneça a Proposta Orçamentária para compra ou Contratação de serviço.

Razão Social (Proponente): _____ Porte: _____

Endereço: _____ Cidade/UF: _____

CNPJ: _____ Telefone: _____ E-mail: _____

Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00035414 - RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG		UND	17		
00002		00035415 - RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG		UND	28		
00003		00035416 - RECARGA DE EXTINTOR ABC 08 KG		UND	5		
00004		00035417 - RECARGA DE EXTINTOR 5BC 06 KG CO2		UND	5		
00005		00030216 - PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA		UND	50		
00006		00035418 - EXTINTOR ABC 06 KG		UND	55		
00025		00035413 - RECARGA DE EXTINTOR ABC 02 KG		UND	2		
Total Geral R\$:							

DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS:

Nome: **RODRIGO ALVES SECCON** Em, 29 de setembro de 2023

Carimbo e assinatura da Empresa

Observação:

A presente cotação servirá para que a administração estime os custos da contratação e defina a modalidade de licitação a ser adotada. A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.



compras pmpk <compraspmpk@gmail.com>

Solicitação de Orçamento!

compras pmpk <compraspmpk@gmail.com>
Para: Campos Fire <camposfire@yahoo.com>

2 de outubro de 2023 às 10:02

Bom dia,

Solicitamos por gentileza, orçamento da Pesquisa de preços em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa estar nos respondendo com sua cotação de preços.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Rodrigo Seccon

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
RAMAIS: (28) 3535-1918 (28) 3535-1919 (28) 3535-2130
Att,
SOLICITAMOS O RECEBIMENTO DESTA

2 anexos

 Pesquisa de Preços nº 412-2023.pdf
916K

 TERMO DE REFERÊNCIA - EXTINTOR.pdf
600K



compras pmpk <compraspmpk@gmail.com>

Solicitação de Orçamento!

Campos Fire <camposfire@yahoo.com>

Para: compras pmpk <compraspmpk@gmail.com>

3 de outubro de 2023 às 09:37

Bom dia,

Segue em anexo o orçamento solicitado

At.te, Rafael Abreu**👤 Campos Fire 👤**
(22) 99895-2016

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **0427-2023- PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY.pdf**

136K



CAMPOS FIRE

DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO

Orcamento 0427-2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY

Prezado (s) Senhor (as),
Conforme solicitação de V. Sa., segue abaixo nossa a proposta Técnico / Comercial para sua apreciação.

PARTE TÉCNICA:

DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
RECARGA EXTINTOR ABC 04 KG	17	R\$ 50,00	R\$ 850,00
RECARGA EXTINTOR ABC 06 KG	28	R\$ 60,00	R\$ 1.680,00
RECARGA EXTINTOR ABC 08 KG	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
RECARGA EXTINTOR 5BC 06 KG CO2	5	R\$ 85,00	R\$ 425,00
PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE	50	R\$ 15,00	R\$ 750,00
EXTINTOR ABC 06 KG	55	R\$ 195,00	R\$ 10.725,00
RECARGA EXTINTOR ABC 02 KG	2	R\$ 45,00	R\$ 90,00
TOTAL			R\$ 14.920,00

PARTE COMERCIAL:

Preço:

Valor total: R\$ 14.920,00 (Quatorze Mil Novecentos e Vinte Reais).

- Condições de pagamento: A combinar.
- Prazo de execução do serviço: Imediato.
- Em caso de troca de peça, será cobrado a parte.

Atenciosamente,

RAFAEL ABREU
(22) 99895-2016



32.829.631/0001-04
CAMPOS FIRE COM. INST DE
EQUIP CONTRA INCENDIO LTDA
Rua Constantino Escocard, 40
Parque Jockey Club CEP-28.020.430
Campos dos Goytacazes-RJ

Campos dos Goytacazes, 03 de Outubro 2023.

Rua Constantino Escocard, 40 – Pq. Joquei Club, Campos dos Goytacazes – CEP:28.020-430.

TEL: (22) 99895-2016.

Email: Camposfire@yahoo.com

CNPJ:32.829.631/0001-04.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 32.829.631/0001-04 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2019	
NOME EMPRESARIAL CAMPOS FIRE COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CAMPOS FIRE			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R CONSTANTINO ESCOCARD		NÚMERO 40	COMPLEMENTO *****
CEP 28.020-430	BAIRRO/DISTRITO PARQUE JOQUEI CLUB	MUNICÍPIO CAMPOS DOS GOYTACAZES	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (22) 9898-9520	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2023 às 10:45:04 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	32.829.631/0001-04
NOME EMPRESARIAL:	CAMPOS FIRE COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$90.000,00 (Noventa mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	RAFAEL SANTOS ABREU TORRES
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

emitido no dia 03/10/2023 às 10:45 (data e hora de Brasília).



compras pmpk <compraspmpk@gmail.com>

Solicitação de orçamento!

2 mensagens

compras pmpk <compraspmpk@gmail.com>
Para: Renata Moreira <moreirarenata297@gmail.com>

29 de setembro de 2023 às 15:42

Boa Tarde,

Solicitamos por gentileza, orçamento da Pesquisa de preços em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa estar nos respondendo com sua cotação de preços.

Desde já agradecemos.

Atenciosamente,


Rodrigo Seccon

--

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
RAMAIS: (28) 3535-1918 (28) 3535-1919 (28) 3535-2130

Att,
SOLICITAMOS O RECEBIMENTO DESTA

2 anexos

 Pesquisa de Preços nº 412-2023.pdf
916K

 TERMO DE REFERÊNCIA - EXTINTOR.pdf
600K

Renata Moreira <moreirarenata297@gmail.com>
Para: compras pmpk <compraspmpk@gmail.com>

2 de outubro de 2023 às 15:16

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Orçamento PMPK - NAT1.pdf
299K



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 27.726.959/0001-65 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/09/1982
------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL NAT INCENDIO COMERCIAL E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
-------------------------------------------------------	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 71.12-0-00 - Serviços de engenharia

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R DESEMBARGADOR GILSON MENDONCA	NÚMERO 57	COMPLEMENTO LOJA: 01;
------------------------------------------------------	---------------------	---------------------------------

CEP 29.045-520	BAIRRO/DISTRITO CONSOLACAO	MUNICÍPIO VITORIA	UF ES
--------------------------	--------------------------------------	-----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO LZ@MEACHE.COM.BR	TELEFONE (27) 3227-0000/ (27) 3227-0206
------------------------------------------------	---------------------------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005
------------------------------------	-------------------------------------------------

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **03/10/2023** às **11:04:40** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	27.726.959/0001-65
NOME EMPRESARIAL:	NAT INCENDIO COMERCIAL E SERVICOS LTDA
CAPITAL SOCIAL:	R\$16.000,00 (Dezesseis mil reais)

O Quadro de Sócios e Administradores(QSA) constante da base de dados do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) é o seguinte:

Nome/Nome Empresarial:	NATANAEL DE OLIVEIRA LEITE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Nome/Nome Empresarial:	EUNICE SANT ANNA DE OLIVEIRA LEITE
Qualificação:	49-Sócio-Administrador

Para informações relativas à participação no QSA, acessar o e-CAC com certificado digital ou comparecer a uma unidade da RFB.

Emitido no dia 03/10/2023 às 11:04 (data e hora de Brasília).



compras pmpk <compraspmpk@gmail.com>

Solicitação de orçamento!

2 mensagens

compras pmpk <compraspmpk@gmail.com>
Para: brunadiass1997@gmail.com

29 de setembro de 2023 às 15:41

Boa Tarde,

Solicitamos por gentileza, orçamento da Pesquisa de preços em anexo, estamos enviando para apreciação desta renomada empresa e solicitamos se possível que a mesma possa estar nos respondendo com sua cotação de preços.


Desde já agradecemos.

Atenciosamente.

Rodrigo Seccon


--

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - SETOR DE COMPRAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
RAMAIS: (28) 3535-1918 (28) 3535-1919 (28) 3535-2130
Att,
SOLICITAMOS O RECEBIMENTO DESTA

2 anexos Pesquisa de Preços nº 412-2023.pdf
916K TERMO DE REFERÊNCIA - EXTINTOR.pdf
600K**bruna Dias** <brunadiass1997@gmail.com>
Para: compras pmpk <compraspmpk@gmail.com>

2 de outubro de 2023 às 15:19

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 Orçamento PMPK - DANGER1.pdf
105K

MARIA EDUARDA MACHADO GONÇALVES BARBOSA ME
VILA VELHA - ES

COTAÇÃO DE PREÇOS

Vila Velha - ES


MATERIAL/ SERVIÇO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
Extintor PQS 06 KG ABC (novo)	55	258,00	14.190,00
Placa de Sinalização E5 20x20	50	16,00	800,00
Extintor PQS 02 KG ABC (manutenção)	02	48,00	96,00
Extintor PQS 04 KG ABC (manutenção)	17	55,00	935,00
Extintor PQS 06 KG ABC (manutenção)	28	63,00	1.764,00
Extintor PQS 08 KG ABC (manutenção)	05	87,00	435,00
Extintor CO ² 06 KG (manutenção)	05	96,00	480,00
VALOR FINAL:			18.700,00

Empresa/Razão Social: MARIA EDUARDA MACHADO GONÇALVES BARBOSA ME
Nome Fantasia: DANGER EXTINTORES
CNPJ: 49.842.398/0001-00
Endereço: R. CESAR ALCURE, 220
Bairro: SÃO TORQUATO
Município: VILA VELHA - ES

Todos os preços já estão calculados com impostos e frete.

Atenciosamente,

3Dias
MARIA EDUARDA MACHADO
GONÇALVES BARBOSA ME
CNPJ: 49.842.398/0001-00
IE: 084.048.14-0
RUA: CESAR ALCURE, Nº 220
SÃO TORQUATO
VILA VELHA - ES

 <p align="center">REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL</p> <p align="center">CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA</p>		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 49.842.398/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/03/2023
NOME EMPRESARIAL MARIA EDUARDA MACHADO GONCALVES BARBOSA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) DANGER EXTINTORES		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-10 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para uso geral não especificados anteriormente 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R CÉSAR ALCURE	NÚMERO 220	COMPLEMENTO *****
CEP 29.114-010	BAIRRO/DISTRITO SÃO TORQUATO	MUNICÍPIO VILA VELHA
ENDEREÇO ELETRÔNICO DANGER.EXTINTORES@HOTMAIL.COM		UF ES
TELEFONE (27) 3226-6443/ (0000) 0000-0000		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/03/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 03/10/2023 às 11:05:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	49.842.398/0001-00
NOME EMPRESARIAL:	MARIA EDUARDA MACHADO GONCALVES BARBOSA
CAPITAL SOCIAL:	R\$20.000,00 (Vinte mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO CNPJ



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
 Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



03/10/2023 09:48:28

QUADRO COMPARATIVO DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000412/2023 - Processo Nº 027468/2023 - Menor Preço Por Item

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	CAMPOS FIRE COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS		NAT INCENDIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA		MARIA EDUARDA MACHADO GONCALVES BARBOSA		Total
						Unitário	Total	Unitário	Total	Unitário	Total	
1		00035414	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG	UND	17,000	50	850	53	901	55	935	
2		00035415	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG	UND	28,000	60	1680	65	1820	63	1764	
3		00035416	RECARGA DE EXTINTOR ABC 08 KG	UND	5,000	80	400	85	425	87	435	
4		00035417	RECARGA DE EXTINTOR 5BC 06 KG CO2	UND	5,000	85	425	96	480	96	480	
5		00030216	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA	UND	50,000	15	750	16,9	845	16	800	
6		00035418	EXTINTOR ABC 06 KG	UND	55,000	195	10725	245	13475	258	14190	
7		00035413	RECARGA DE EXTINTOR ABC 02 KG	UND	2,000	45	90	51	102	48	96	
						Valor Total OBTIDO		14.920,00		18.048,00		18.700,00
						Valor Total VENCIDO		14.920,00				



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



PREÇO MÉDIO DA PROPOSTA DE PREÇOS CONSOLIDADO

Pesquisa de Preços Nº 000412/2023 - 29/09/2023 - Processo Nº 027468/2023

Item(*)	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00006		00035418	EXTINTOR ABC 06 KG	UND	55,00	232,670	12.796,85
00005		00030216	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA	UND	50,00	15,970	798,50
00004		00035417	RECARGA DE EXTINTOR 5BC 06 KG CO2	UND	5,00	92,330	461,65
00025		00035413	RECARGA DE EXTINTOR ABC 02 KG	UND	2,00	48,000	96,00
00001		00035414	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG	UND	17,00	52,670	895,39
00002		00035415	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG	UND	28,00	62,670	1.754,76
00003		00035416	RECARGA DE EXTINTOR ABC 08 KG	UND	5,00	84,000	420,00
Total da Itens 7							17.223,15



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pesquisa de Preços Nº 000412/2023 - 29/09/2023 - Processo Nº 027468/2023

Vencedor	CAMPOS FIRE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ	32.829.631/0001-04
Endereço	RUA Constantino Escocard, 40 - PARQUE JOQUEI CLUB - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ - CEP: 28020430
Contato	2298989520 camposfire@yahoo.com
Celular	2298989520

Secretaria	SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local	SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019		00035414	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG	UND	1,00	50,00	50,00
00020		00035415	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG	UND	4,00	60,00	240,00
00021		00035416	RECARGA DE EXTINTOR ABC 08 KG	UND	1,00	80,00	80,00
00022		00035417	RECARGA DE EXTINTOR 5BC 06 KG CO2	UND	1,00	85,00	85,00
00023		00030216	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA	UND	10,00	15,00	150,00
00024		00035418	EXTINTOR ABC 06 KG	UND	15,00	195,00	2.925,00
00025		00035413	RECARGA DE EXTINTOR ABC 02 KG	UND	2,00	45,00	90,00

Total Por Secretaria / Setor: 3.620,00

Secretaria	SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local	SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013		00035414	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG	UND	4,00	50,00	200,00
00014		00035415	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG	UND	6,00	60,00	360,00
00015		00035416	RECARGA DE EXTINTOR ABC 08 KG	UND	1,00	80,00	80,00
00016		00035417	RECARGA DE EXTINTOR 5BC 06 KG CO2	UND	1,00	85,00	85,00
00017		00030216	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA	UND	10,00	15,00	150,00
00018		00035418	EXTINTOR ABC 06 KG	UND	10,00	195,00	1.950,00

Total Por Secretaria / Setor: 2.825,00

Secretaria	SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local	SEME - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Ítem	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026		00035414	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG	UND	4,00	50,00	200,00
00027		00035415	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG	UND	6,00	60,00	360,00
00028		00035416	RECARGA DE EXTINTOR ABC 08 KG	UND	1,00	80,00	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPÍRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Pesquisa de Preços Nº 000412/2023 - 29/09/2023 - Processo Nº 027468/2023

Vencedor	CAMPOS FIRE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ	32.829.631/0001-04
Endereço	RUA Constantino Escocard, 40 - PARQUE JOQUEI CLUB - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ - CEP: 28020430
Contato	2298989520 camposfire@yahoo.com
Celular	2298989520

Secretaria	SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local	SEME - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029		00035417	RECARGA DE EXTINTOR 5BC 06 KG CO2	UND	1,00	85,00	85,00
00030		00030216	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA	UND	10,00	15,00	150,00
00031		00035418	EXTINTOR ABC 06 KG	UND	10,00	195,00	1.950,00

Total Por Secretaria / Setor: 2.825,00

Secretaria	SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local	SEME - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007		00035414	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG	UND	4,00	50,00	200,00
00008		00035415	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG	UND	6,00	60,00	360,00
00009		00035416	RECARGA DE EXTINTOR ABC 08 KG	UND	1,00	80,00	80,00
00010		00035417	RECARGA DE EXTINTOR 5BC 06 KG CO2	UND	1,00	85,00	85,00
00011		00030216	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA	UND	10,00	15,00	150,00
00012		00035418	EXTINTOR ABC 06 KG	UND	10,00	195,00	1.950,00

Total Por Secretaria / Setor: 2.825,00

Secretaria	SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local	SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO INFANTIL - CRECHE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00035414	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG	UND	4,00	50,00	200,00
00002		00035415	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG	UND	6,00	60,00	360,00
00003		00035416	RECARGA DE EXTINTOR ABC 08 KG	UND	1,00	80,00	80,00
00004		00035417	RECARGA DE EXTINTOR 5BC 06 KG CO2	UND	1,00	85,00	85,00
00005		00030216	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA	UND	10,00	15,00	150,00
00006		00035418	EXTINTOR ABC 06 KG	UND	10,00	195,00	1.950,00

Total Por Secretaria / Setor: 2.825,00

Total Geral do Fornecedor: 14.920,00

Total Geral: 14.920,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
 Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Origem	Pesquisa de Preços Nº 000412/2023	Processo	027468/2023
Objeto	CONTRATAÇÃO POR MEIO DE COMPRA DIRETA, DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RECARGAS DE EXTINTORES E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA DE PREVENÇÃO E COMBATE A INCÊNDIO DE ACORDO COM A NORMA TÉCNICA 012/2009 E DEMAIS NORMAS DO CBMES – CORPO DE BOMBEIROS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO		
Órgão	SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Centro de Custo	SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Ficha	Dotação	Valor Total	
00007-15730000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (005001.121220012.006.33903000000.157300000000)	735,38	
00014-15730000 0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (005001.121220012.006.44905200000.157300000000)	3.490,05	
			4.225,43
Centro de Custo	SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
Ficha	Dotação	Valor Total	
00053-15730000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (005002.123610052.007.33903000000.157300000000)	922,73	
00061-15730000 0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (005002.123610052.007.44905200000.157300000000)	2.326,70	
			3.249,43
Centro de Custo	SEME - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		
Ficha	Dotação	Valor Total	
00148-15730000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (005002.123660052.079.33903000000.157300000000)	922,73	
00154-15730000 0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (005002.123660052.079.44905200000.157300000000)	2.326,70	
			3.249,43
Centro de Custo	SEME - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA		
Ficha	Dotação	Valor Total	
00125-15730000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (005002.123650052.206.33903000000.157300000000)	922,73	
00130-15730000 0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (005002.123650052.206.44905200000.157300000000)	2.326,70	
			3.249,43
Centro de Custo	SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO INFANTIL - CRECHE		
Ficha	Dotação	Valor Total	
00114-15730000 0000	MATERIAL DE CONSUMO (005002.123650052.205.33903000000.157300000000)	922,73	
00119-15730000 0000	EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE (005002.123650052.205.44905200000.157300000000)	2.326,70	
			3.249,43



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VALORES MÉDIOS PARA A RESERVA ORÇAMENTÁRIA

Centro de Custo		
Ficha	Dotação	Valor Total
Total Geral	17.223,15	

PRESIDENTE KENNEDY, 3 de outubro de 2023

Setor de Compras

Autorização da Despesa



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: CAMPOS FIRE COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS
LTDA**
CNPJ: 32.829.631/0001-04

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

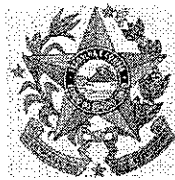
Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 17:04:54 do dia 23/06/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 20/12/2023.

Código de controle da certidão: **7BA6.2FF2.832B.A22C**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Pública Estadual - MOD. 2

Certidão Nº 20230001054787

Identificação do Requerente: CNPJ Nº 32.829.631/0001-04

Certificamos que, até a presente data, não existe débito contra o portador do Cadastro de Pessoa Jurídica acima especificado, ficando ressalvada à Fazenda Pública Estadual o direito de cobrar quaisquer dívidas que venham a ser apuradas.

Certidão emitida via Sistema Eletrônico de Processamento de Dados, nos termos do Regulamento do ICMS/ES, aprovado pelo Decreto nº 1.090-R, de 25 de outubro de 2002.

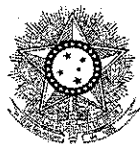
Certidão emitida em 03/10/2023, válida até 01/01/2024.

A autenticidade deste documento poderá ser confirmada via internet por meio do endereço www.sefaz.es.gov.br ou em qualquer Agência da Receita Estadual.

Vitória, 03/10/2023.

Autenticação eletrônica: 0022.3A38.65B0.9981





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CAMPOS FIRE COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.829.631/0001-04

Certidão nº: 53541421/2023

Expedição: 03/10/2023, às 10:55:03

Validade: 31/03/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CAMPOS FIRE COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **32.829.631/0001-04**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.829.631/0001-04
Razão Social: CAMPOS FIRE COMERCIO E INSTALACAO DE EQU
Endereço: RUA CONSTANTINO ESCOCARD / PARQUE JOQUEI CLUB / CAMPOS DOS GOYTACAZES / RJ / 28020-430

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/09/2023 a 23/10/2023

Certificação Número: 2023092404221021195185

Informação obtida em 03/10/2023 10:56:48

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE

CAMPOS

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS MUNICIPAIS E À DÍVIDA ATIVA nº.: 18275/2023

Contribuinte: CAMPOS FIRE COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIOS LTDA

CPF/CNPJ: 32.829.631/0001-04

Nº. do Alvará: 128785

Endereço: ACESSO CONSTANTINO ESCOCARD, 040

Complemento.:

Bairro: PARQUE JOQUEI CLUB

CEP: 28020-430

Cidade: Campos dos Goytacazes/RJ

Início de Atividade: 12/março/2019

A SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA DE CAMPOS DOS GOYTACAZES certifica para os devidos fins, com base nos registros de pagamentos existentes no sistema tributário municipal, que o contribuinte acima identificado encontra-se QUITO com os tributos municipais e Dívida Ativa até a presente data.

IMPORTANTE:

1. Reserva-se o direito de a Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente constatadas, mesmo referentes aos períodos compreendidos nesta certidão.
2. A presente certidão tem validade de 180 dias contados da data de emissão.
3. A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet, no endereço: <http://www.campos.rj.gov.br>.
4. Documento emitido eletronicamente através do portal de serviços da Secretaria Municipal de Fazenda.

Código de Verificação: 2d05eb6d92dca1574f44c86089703dd2

Campos dos Goytacazes, 3 de Outubro de 2023

OBS: Confirme a autenticidade da certidão pelo portal: fazenda.campos.rj.gov.br

Rua Treze de Maio nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes – CEP: 28.010-260
www.campos.rj.gov.br



Prefeitura Municipal de Presidente Kennedy

Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CERTIDÃO 2023/0006410

CERTIFICO: Para os devidos fins que:

CAMPOS FIRE COMERCIO E INSTALACAO DE EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIOS LTDA

CNPJ: 32.829.631/0001-04

Rua Constantino Escocard, Nº 40 , Parque Jôquei Club Campos dos Goytacazes - RJ, CEP 28020-430

Certificamos que, até a presente data, não existe débitos em nome do(s) requerente(s), qualquer dívida referente a tributos municipais. Ressalvando o direito da Fazenda Municipal, de cobrar quaisquer dívidas que venha a ser apuradas.

Chave de validação da certidão: 20230006410

Validade 90 dias

Emitida Terça-Feira, 03 de Outubro de 2023

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



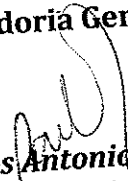
MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ao Setor de Contábil

Considerando a manifestação enviada, por meio da Divisão de Compras às fls. 41/60, referente a Pesquisa de Preços. Encaminho os autos a **Contabilidade** para informar Nota de Pré Empenho.

Após atendido, encaminhar a **Procuradoria Geral**, para análise e parecer jurídico.

Em: 04/10/2023


Carlos Antonio Santiago
Secretário Municipal de Administração



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
30.882.308/0001-79
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

68	
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 27468/2023	

Ao departamento de Licitações, Compras e Contratos informamos a(s) dotação(ões) orçamentária(s)
Processo: 27468/2023

Ficha: 0000007

Órgão 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 157300000000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇ.

Ficha: 0000014

Órgão 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Programa: 001 - GESTÃO ADMINISTRATIVA
Projeto/Atividade: 2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 157300000000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇ.

Ficha: 0000053

Órgão 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 005 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 157300000000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇ.

Ficha: 0000061

Órgão 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Programa: 005 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2.007 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL
Elemento de Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE
Fonte de Recurso: 157300000000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇ.

Ficha: 0000114

Órgão 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Programa: 005 - EDUCAÇÃO BÁSICA
Projeto/Atividade: 2.205 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE
Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 157300000000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇ.



MUNICÍPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPIRITO SANTO
30.882.308/0001-79
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

69	88
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 27.468/23	

Ao departamento de Licitações, Compras e Contratos informamos a(s) dotação(ões) orçamentária(s)
Processo: 27468/2023

Ficha: 0000119

Órgão 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 005 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Projeto/Atividade: 2.205 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE

Elemento de Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 157300000000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇ.

Ficha: 0000125

Órgão 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 005 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Projeto/Atividade: 2.206 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 157300000000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇ.

Ficha: 0000130

Órgão 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 005 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Projeto/Atividade: 2.206 - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ ESCOLA

Elemento de Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 157300000000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇ.

Ficha: 0000148

Órgão 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 005 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Projeto/Atividade: 2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Elemento de Despesa: 33903000000 - MATERIAL DE CONSUMO

Fonte de Recurso: 157300000000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇ.

Ficha: 0000154

Órgão 005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade Orçamentária: 002 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Programa: 005 - EDUCAÇÃO BÁSICA

Projeto/Atividade: 2.079 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO DE JOVENS E ADULTOS - EJA

Elemento de Despesa: 44905200000 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte de Recurso: 157300000000 - ROYALTIES E PARTICIPAÇÃO ESPECIAL DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL VINCULADOS À EDUCAÇ.



MUNICIPIO DE PRESIDENTE KENNEDY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPÍRITO SANTO
30.882.308/0001-79
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

70	80
FL	RUBRICA
Nº PROCESSO 27468/23	

Ao departamento de Licitações, Compras e Contratos informamos a(s) dotação(ões) orçamentária(s)
Processo: 27468/2023

Local/data/Assinatura

PRESIDENTE KENNEDY, 09 de outubro de 2023

ERICA DOS SANTOS MARTINS
CONTADORA



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

Requerente: Secretaria Municipal de Educação.

Processo nº 27468/2023

Assunto: Análise quanto à possibilidade de contratação de empresa especializada em recarga de extintores e fornecimento de equipamentos de segurança de prevenção e combate a incêndio de acordo com a NT 012/2009, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Centros de Municipal de Educação Infantil, Escolas do Campo, Escolas Polos, Projeto Kennedy Educa Mais, Núcleo Interativo, Equipe Multidisciplinar, PRODES-PK, Almoxarifados, Veículos e demais setores pertencentes a esta secretaria.

MANIFESTAÇÃO DA PROCURADORIA GERAL

O Requerimento foi elaborado pela Assessora Técnica, Sra. Micheline Scheidegger Fricks Cabellino, às fls. 02 solicitando quanto à possibilidade de contratação de empresa especializada em recarga de extintores e fornecimento de equipamentos de segurança de prevenção e combate a incêndio de acordo com a NT 012/2009, para atender a Secretaria Municipal de Educação, Centros de Municipal de Educação Infantil, Escolas do Campo, Escolas Polos, Projeto Kennedy Educa Mais, Núcleo Interativo, Equipe Multidisciplinar, PRODES-PK, Almoxarifados, Veículos e demais setores pertencentes a esta secretaria.

Consta em fls. 03/24, o Termo de Referência.

Consta em fls. 25/30, as certidões de regularidade fiscal e trabalhista.

Vislumbra-se em fls. 31/33, cópia do Departamento de registro Empresarial e Integração e Cópia da Alteração contratual e Consolidação do Contrato Social da Firma Balardino Extintores Máquinas e Ferramentas LTDA EPP.

A Secretária da pasta, Sra. Fátima Agrizzi Ceccon autoriza o prosseguimento do feito, às fls. 34.

Ainda em fls. 34, a Chefe de Divisão de Compras, Sra. Izadora Cordeiro dos Santos, encaminha os autos ao setor de Administração para após a cotação de preços tomar ciência e devidas providências legais cabíveis.

Às fls. 35, consta, a manifestação do Sr. Secretário Municipal de Administração, Sr. Carlos Antônio Santiago remetendo os autos para o Setor de Divisão de Compras para providências quanto a cotação de preços.

Consta em fls. 36/40, o cadastro de solicitações de materiais e serviços.

Em fls. 41/54, consta orçamento prévio simples, cotações enviadas por empresas que atuam nesse ramo de atividade, indicando que foram realizadas coletas de preços do valor atual praticado no mercado referente ao objeto solicitado, bem como Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica e Quadro de Sócios e Administradores – QSA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPIRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

Vislumbram-se às fls. 55/60 o Quadro Comparativo de Preços Simples, o qual consta a descrição de valores especificados na proposta comercial das empresas, a planilha de Preço Médio da Proposta de Preços consolidados, planilha de vencedores de preço simples por secretaria a Empresa Campos Fire Comércio e Instalações de Equipamentos, no valor de 14.920,00 (quatorze mil e novecentos e vinte reais) e valores médios para reserva orçamentária.

Os documentos de regularidade fiscal e trabalhista das empresas vencedoras constam às fls. 61/66.

Consta às fls. 67, o Despacho do Secretário Municipal de Administração, Sr. Carlos Antonio Santiago, remetendo os autos ao Setor Contábil, informando que considerando a manifestação enviada por meio da divisão de Compras, referente a Cotação de Preços, encaminha os autos a Contabilidade para informar Nota de Pre Empenho, solicita ainda, que após o atendimento, encaminhe os autos a Procuradoria Geral, para análise e devidas providências cabíveis.

Por fim, às fls. 68//70 vislumbra-se as Dotações Orçamentárias.

É o Relatório. Passo a análise.

Trata-se de solicitação quanto à possibilidade de contratação de empresa especializada em recarga de extintores e fornecimento de equipamentos de segurança de prevenção e combate a incêndio, apresentada pela Secretaria em epígrafe, que não ultrapassa o limite financeiro previsto no art. 24, II, da Lei de Licitações e Contratos:

Art. 24. É dispensável a licitação: [...]

[...]

II – para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Para efeito do disposto no artigo citado, após a edição do Decreto Presidencial nº 9.412/2018, de 18 de junho de 2018, que entrou em vigor em 19 de julho de 2018, os gastos até a ordem de 10% **equivalem a R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais)** e segundo orientação **o limite é anual** quando se refere ao mesmo objeto.

Assim, de forma bem sucinta, vez que se trata de uma prática administrativa já controlada pela Secretaria da Fazenda/Educação através de seu órgão de Contabilidade, opinamos pela possibilidade da contratação até o limite econômico estabelecido no artigo supracitado e **desde que o objeto não tenha ultrapassado o limite anual**, respeitada a previsão orçamentária.

Quanto ao termo do contrato este é, em regra, obrigatório, podendo ser dispensado nas pequenas compras de pronto pagamento feitas em regime de adiantamento (art. 60, parágrafo único da LLC), quando puder substituí-lo por outros instrumentos hábeis, tais como carta-contrato, nota de empenho, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 62) e



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PROCURADORIA GERAL

nas compras com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, inclusive assistência técnica (art. 62, §4º).

Por fim, registramos que não atenda os requisitos, por celeridade processual, alternadamente, opinamos que seja realizada a licitação.

Deste modo, encaminhe-se os autos à Secretaria Municipal de Educação, para seu regular processamento quanto à homologação do processo e para demais providências legais, tendo em vista a publicação da Lei Municipal nº 1.356/2017, que estabeleceu a desconcentração administrativa do Poder Executivo Municipal, determinando que os Secretários Municipais sejam ordenadores de despesas com atribuição de competência às Unidades Orçamentárias para produção de atos e distribuição de decisões e execuções administrativas, não se esquecendo da publicação do extrato do contrato no diário oficial em obediência ao parágrafo único do art. 61 da lei 8.666/93.

Por fim, caso entenda pela contratação, sugerimos remessa do presente feito à **DIVISÃO DE COMPRAS para converter a pesquisa de preço em compra direta (dispensa) no sistema, nos termos do artigo 24, II, da Lei 8.666/93.**

Salvo melhor juízo, é o que nos parece.

Presidente Kennedy, 17 de outubro de 2023.


RODRIGO LISBÔA CORRÊA
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO




Gerir
contratações

🏠 Início (/CidadeSPortalWeb/) > Contratação > Gerir contratações
> Secretaria Municipal de Educação de Presidente Kennedy
> 2023.058E0600001.09.0008 ▾


Remessa
de dados

Identificação: 2023.058E0600001.09.0008
Processo administrativo: 027468/2023
Autuação: 13/09/2023


Retificação

Natureza: 09 - Dispensa de Licitação
Tipo: 03 - Serviços e compras


Consultas

Objeto: RECARGA DE EXTINTORES E FORNECIMENTOS DE EQUIPAMNTOS DE SEGURANÇA DE
PREVENÇÃO E COMBATE A INCENDIO.


Normativos
(<https://www.tcees.tc.br/cidades/contratacoes/>)

 Detalhes  Itens retificados

Não há dados enviados para esta contratação.





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

Email: compras@presidentekennedy.es.gov.br
compras.fms@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. de Saúde)
compras.semases@presidentekennedy.es.gov.br (Sec. Assistência Social)
comprasmpk@gmail.com (Geral)
 Telefone: (28) 3535-1919 - Ramal: 1918

ORÇAMENTO PRÉVIO SIMPLES

Modalidade: Dispensa Nº 000269/2023

Processo Nº. 027468/2023

Solicitamos a V. Sa. que nos forneça a Proposta Orçamentária para compra ou Contratação de serviço.							
Razão Social (Proponente):							Porte:
Endereço:					Cidade/UF:		
CNPJ:			Telefone:		E-mail:		
Item	Lote	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00035414 - RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG		UND	17		
00002		00035415 - RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG		UND	28		
00003		00035416 - RECARGA DE EXTINTOR ABC 08 KG		UND	5		
00004		00035417 - RECARGA DE EXTINTOR 5BC 06 KG CO2		UND	5		
00005		00030216 - PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA		UND	50		
00006		00035418 - EXTINTOR ABC 06 KG		UND	55		
00025		00035413 - RECARGA DE EXTINTOR ABC 02 KG		UND	2		
Total Geral R\$:							

DADOS DO SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA COLETA DE PREÇOS:

Nome: **RODRIGO ALVES SECCON** Em, 31 de outubro de 2023

Carimbo e assinatura da Empresa

Observação:

A presente cotação servirá para que a administração estime os custos da contratação e defina a modalidade de licitação a ser adotada. A apresentação desta cotação não gera qualquer direito ou obrigação de orçamento ou prestação de serviços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Dispensa Nº 000269/2023 - 31/10/2023 - Processo Nº 027468/2023

Vencedor	CAMPOS FIRE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ	32.829.631/0001-04
Endereço	RUA Constantino Escocard, 40 - PARQUE JOQUEI CLUB - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ - CEP: 28020430
Contato	2298989520 camposfire@yahoo.com
Celular	2298989520

Secretaria	SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local	SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00019		00035414	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG	UND	1,00	50,00	50,00
00020		00035415	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG	UND	4,00	60,00	240,00
00021		00035416	RECARGA DE EXTINTOR ABC 08 KG	UND	1,00	80,00	80,00
00022		00035417	RECARGA DE EXTINTOR 5BC 06 KG CO2	UND	1,00	85,00	85,00
00023		00030216	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA	UND	10,00	15,00	150,00
00024		00035418	EXTINTOR ABC 06 KG	UND	15,00	195,00	2.925,00
00025		00035413	RECARGA DE EXTINTOR ABC 02 KG	UND	2,00	45,00	90,00
Total Por Secretaria / Setor:							3.620,00

Secretaria	SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local	SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00013		00035414	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG	UND	4,00	50,00	200,00
00014		00035415	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG	UND	6,00	60,00	360,00
00015		00035416	RECARGA DE EXTINTOR ABC 08 KG	UND	1,00	80,00	80,00
00016		00035417	RECARGA DE EXTINTOR 5BC 06 KG CO2	UND	1,00	85,00	85,00
00017		00030216	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA	UND	10,00	15,00	150,00
00018		00035418	EXTINTOR ABC 06 KG	UND	10,00	195,00	1.950,00
Total Por Secretaria / Setor:							2.825,00

Secretaria	SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local	SEME - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00026		00035414	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG	UND	4,00	50,00	200,00
00027		00035415	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG	UND	6,00	60,00	360,00
00028		00035416	RECARGA DE EXTINTOR ABC 08 KG	UND	1,00	80,00	80,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE KENNEDY
Governo do Estado do ESPIRITO SANTO



VENCEDORES DE PREÇOS SIMPLES POR SECRETARIA

Dispensa Nº 000269/2023 - 31/10/2023 - Processo Nº 027468/2023

Vencedor	CAMPOS FIRE COMERCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS
CNPJ	32.829.631/0001-04
Endereço	RUA Constantino Escocard, 40 - PARQUE JOQUEI CLUB - CAMPOS DOS GOYTACAZES - RJ - CEP: 28020430
Contato	2298989520 camposfire@yahoo.com
Celular	2298989520

Secretaria	SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local	SEME - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00029		00035417	RECARGA DE EXTINTOR 5BC 06 KG CO2	UND	1,00	85,00	85,00
00030		00030216	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA	UND	10,00	15,00	150,00
00031		00035418	EXTINTOR ABC 06 KG	UND	10,00	195,00	1.950,00
Total Por Secretaria / Setor: 2.825,00							

Secretaria	SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local	SEME - EDUCAÇÃO INFANTIL PRÉ ESCOLA

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00007		00035414	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG	UND	4,00	50,00	200,00
00008		00035415	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG	UND	6,00	60,00	360,00
00009		00035416	RECARGA DE EXTINTOR ABC 08 KG	UND	1,00	80,00	80,00
00010		00035417	RECARGA DE EXTINTOR 5BC 06 KG CO2	UND	1,00	85,00	85,00
00011		00030216	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA	UND	10,00	15,00	150,00
00012		00035418	EXTINTOR ABC 06 KG	UND	10,00	195,00	1.950,00
Total Por Secretaria / Setor: 2.825,00							

Secretaria	SEME - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Local	SEME - EDUCAÇÃO DE ENSINO INFANTIL - CRECHE

Item	Lote	Código	Especificação	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001		00035414	RECARGA DE EXTINTOR ABC 04 KG	UND	4,00	50,00	200,00
00002		00035415	RECARGA DE EXTINTOR ABC 06 KG	UND	6,00	60,00	360,00
00003		00035416	RECARGA DE EXTINTOR ABC 08 KG	UND	1,00	80,00	80,00
00004		00035417	RECARGA DE EXTINTOR 5BC 06 KG CO2	UND	1,00	85,00	85,00
00005		00030216	PLACA DE SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE E5 NEUTRA	UND	10,00	15,00	150,00
00006		00035418	EXTINTOR ABC 06 KG	UND	10,00	195,00	1.950,00
Total Por Secretaria / Setor: 2.825,00							

Total Geral do Fornecedor: 14.920,00

Total Geral: 14.920,00